

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 30 DE JUNHO DE 2010



ÍNDICE

1. Relatório de Gestão a 30 de Junho de 2010	6
1.1. Resumo das Actividades do GRUPO	6
1.2. Actividades Desenvolvidas pela EDIA	9
1.2.1. Infra-estruturas em Exploração	9
1.2.2. Infra-estruturas em Construção	12
1.2.3. Projectos em Curso	13
1.2.4. Promoção, Inovação e Internacionalização	15
1.2.5. Ambiente, Património e Ordenamento do Território	16
1.2.6. Projectos Especiais	18
1.2.7. Estrutura de Suporte	20
1.3. Actividades Desenvolvidas pela GESTALQUEVA	23
1.3.1. Da relação com a Gescruzeiros	24
1.4. Actividades Desenvolvidas pela GESCRUZEIROS	25
1.4.1 Desenvolvimento da Componente Ambiental e Social	25
1.5. Breve Descrição do Balanço e Demonstração de Resultados	26
2. Demonstrações Financeiras Consolidadas a 30 de Junho de 2010	30
2.1. Demonstração Consolidada da Posição Financeira	30
2.2. Demonstração Consolidada do Rendimento Integral	31
2.3. Demonstração de Alterações no Capital Próprio	32
2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa	33
2.5. Anexo às Demonstrações Financeiras	34
1 - Apresentação	34
2 - Políticas Contabilísticas e Critérios Valorimétricos	34
3 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro	51
4 - Activos Fixos Tangíveis	52
5 - Activos Intangíveis	56
7 - Inventários	57
8 - Estado e Outros Entes Públicos	59
9 - Outras Contas a Receber	59

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 30 DE JUNHO DE 2010

10 - Caixa e Depósitos Bancários.....	61
11 - Capital Próprio	62
12 - Interesses Minoritários	62
13 - Provisões.....	63
14 - Empréstimos Obtidos	65
15 - Outras Contas a Pagar.....	67
16 - Proveitos Diferidos – Subsídios do Estado e Outros Proveitos Diferidos	69
17 - Fornecedores.....	70
18 - Vendas e Serviços Prestados.....	70
19 - Trabalhos para a própria entidade	71
20 - Outros Rendimentos e Ganhos.....	72
21 - Variação da Produção	72
22 - Fornecimentos e Serviços Externos.....	73
23 - Gastos com o Pessoal	74
24 - Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização.....	75
25 - Rendimentos e Gastos Financeiros	75
26 - Imposto Sobre o Rendimento.....	76
27 - Imparidade	76
28 - Accionistas.....	78
29 - Segmentos Operacionais	79
30 - Garantias Prestadas	80
31 - Outras Informações Relevantes	81
32 - Eventos subsequentes.....	82
Declaração de Conformidade.....	84
Relatório de Revisão Limitada Elaborado por Auditor Registrado na CMVM sobre Informação Semestral Consolidada.....	86
Relatório de Revisão Limitada sobre Informação Semestral Consolidada elaborado por Auditor Externo	96
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	104



I. Relatório de Gestão a 30 de Junho de 2010

I.1. Resumo das Actividades do GRUPO

EDIA

A EDIA é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos criada através do Decreto-Lei n.º 32/95 de 11 de Fevereiro. Com a denominação social de EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (doravante designada por “EDIA” ou “Empresa”). O seu capital social é integralmente detido pelo Estado Português, através da DGT.

Nos termos do disposto no artigo 2.º do mencionado Decreto-Lei n.º 32/95, de 11 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.º 232/98, de 22 de Julho, n.º 335/01, de 24 de Dezembro e n.º 42/07, de 22 de Fevereiro, a EDIA tem actualmente por objecto social:

- A utilização do domínio público hídrico afecto ao Empreendimento para fins de rega e exploração hidroeléctrica, mediante contrato de concessão a celebrar nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro;
- A concepção, execução e construção das infra-estruturas que integram o sistema primário do Empreendimento, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação;
- A concepção, execução e construção das infra-estruturas que integram a rede secundária afectada ao empreendimento, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas; e
- A promoção, desenvolvimento e prossecução de outras actividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização dos recursos afectos ao Empreendimento, designadamente, a produção de cartografia e cadastro predial, a prestação de serviços de formação técnica e profissional em todos os níveis do ciclo formativo, nomeadamente, na concepção, planeamento, organização, desenvolvimento acompanhamento e avaliação de programas formativos, bem como a produção e venda de videogramas e material audiovisual.

Na persecução dos seus objectivos a EDIA continuou a desenvolver as actividades programadas para esse fim, nomeadamente, o de implementar o EFMA até ao ano de 2013, equipando uma área de regadio de 110.794 hectares.

GESTALQUEVA

A GESTALQUEVA – Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e do Pedrógão, S.A., cujo capital social é detido em 51% pela EDIA, foi constituída a 7 de Março de 2003 e tem por objecto social:

- A concepção, promoção e execução de projectos de desenvolvimento e valorização das potencialidades das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão e das respectivas envolventes;
- A gestão de utilizações dos planos de água;
- A prestação de serviços nos domínios do planeamento, ordenamento, monitorização e gestão de equipamentos e infra-estruturas de natureza ambiental na área compreendida pelas albufeiras de Alqueva e Pedrógão e dos concelhos do regolfo daquelas albufeiras; e
- A exploração de empreendimentos turísticos e de empreendimentos de turismo no espaço rural e de turismo da natureza.

GESCRUZEIROS

A GESCRUZEIROS – Sociedade de Aproveitamento da Actividade Marítimo - Turística no Grande Lago Alqueva, S.A., nasceu das sinergias entre as empresas Gestalqueva e Nautialqueva – Serviços Náuticos, Lda. O capital social da Gescruzeiros, constituída a 16 de Março de 2006, é detido em 51% pela Gestalqueva e tem como objecto social:

- O desenvolvimento de actividades Marítimo - Turísticas;
- O de operador Marítimo – Turístico; e
- O de animação turística nas albufeiras de Alqueva e de Pedrógão e na área correspondente aos municípios envolventes.

A Missão da empresa Gescruzeiros S.A. é o aproveitamento da Actividade Marítimo – Turística no Grande Lago do Alqueva. A Gescruzeiros S.A. tem como vocação estratégica desenvolver os passeios Marítimo – Turísticos no Grande Lago do Alqueva tendo para isso adquirido três embarcações. A primeira, denominada “Guadiana Rio”, foi adquirida em 2006/07 com uma capacidade de transporte de 120 passageiros. É uma embarcação confortável, uma vez que possui ar condicionado, bar, sistema de áudio e som, wc e espaços interior e exterior, que permitem a circulação dos passageiros durante os passeios, que podem durar várias horas. As outras duas embarcações, “Alcarrache” e “Degebe”, adquiridas à sócia Gestalqueva S.A., com capacidade para 25 passageiros cada, destinam-se a passeios de curta duração, em geral passeios de 60 a 90 minutos no máximo.

Aplicação das Normas de Contratação Pública

A EDIA está sujeita à aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, por força do disposto no respectivo artigo 2.º, n.º 2, alínea a).

Na aplicação das normas da contratação pública a EDIA norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no artigo 2.º da Directiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a selecção da proposta mais conveniente para o interesse público.

As decisões que autorizam a realização de despesa suportam-se em informações onde é justificada a necessidade de contratar e proposto o procedimento mais adequado, seguindo a tramitação prevista no CCP e as regras de procedimento estabelecidas em regulamento interno, tendo presente a necessidade de desagregar funções e objectivar as peças de cada procedimento, em particular ao nível da definição do respectivo critério de adjudicação.

1.2. Actividades Desenvolvidas pela EDIA

1.2.1. Infra-estruturas em Exploração

Como resultado da forte pluviosidade ocorrida na região entre o final de 2009 e o início de 2010, foi registada uma subida do nível da **albufeira de Alqueva** de cerca de 4,41m, a que correspondeu um encaixe de cerca de 960 hm³, e que permitiu atingir o Nível de Pleno Armazenamento (NPA) por volta das 13h00m do dia 12 de Janeiro de 2010. Concluiu-se, deste modo, o 1.º enchimento da albufeira, processo que havia sido iniciado com o encerramento das comportas da barragem de Alqueva, a 08 de Fevereiro de 2002.

A esta circunstância associou-se, de imediato, a necessidade de iniciar a realização de descargas, devido às elevadas afluências que continuavam a registar-se e que se traduziam na continuidade da subida do nível da albufeira. Foram assim realizadas descargas através dos descarregadores de meio fundo da barragem, entre o dia 12 de Janeiro e o dia 17 de Janeiro, período durante o qual o nível da albufeira veio a atingir o seu valor máximo de 152,21 m, tendo o caudal descarregado variado entre os 200 e os 900 m³/s, mantendo-se o caudal turbinado pela Central Hidroeléctrica sensivelmente constante, da ordem dos 400 m³/s. Em resultado das descargas realizadas no período de 12 a 17 de Janeiro, o nível da albufeira de Alqueva registou um pequeno decréscimo, mantendo-se sensivelmente à cota 151,80 m até meados do mês de Fevereiro, altura em que voltou a ser atingido o NPA, tendo sido iniciado um novo período de descargas que decorreu entre o dia 17 de Fevereiro e o dia 14 de Março. No final do semestre, nível da albufeira registou pequenas variações, mantendo-se sensivelmente à cota 151,40 m até meados do mês de Junho, altura em que se registou um pequeno decréscimo deste valor, situando-se a albufeira à cota 151,00 m no final deste período.

Os caudais descarregados e turbinados no Aproveitamento Hidroeléctrico de Alqueva, tanto no mês de Janeiro, como nos meses de Fevereiro e Março, em conjunto com os elevados caudais afluentes pelo rio Ardila, originaram uma significativa subida do nível da **albufeira de Pedrógão**, cujos valores máximos registados se traduziram num acréscimo de cerca de 2,30 m acima do NPA, estabelecido à cota (84,80 m). Neste período, a Barragem de Pedrógão manteve-se a descarregar praticamente em contínuo, libertando para jusante os volumes resultantes das descargas realizadas em Alqueva. No 2.º trimestre os caudais turbinados e bombeados originaram uma variação frequente das cotas de armazenamento da albufeira de Pedrógão, entre o NPA, à cota (84,80m) e o nível mínimo de exploração, situado à cota (79,00m). No mês de Abril houve também a registar a ocorrência pequenos descarregamentos, devido à forte pluviosidade sentida nesse período.

Em cumprimento do disposto no Plano de Observação da Barragem de Alqueva e de Pedrógão, prosseguiram as campanhas de leitura da aparelhagem de observação instalada no corpo da barragem, verificando-se o bom estado dos equipamentos de segurança hidráulico - operacional e o bom comportamento evidenciado globalmente pela estrutura.

Manteve-se interrompida a exploração dos equipamentos da **Estação Elevatória dos Álamos**, em virtude de não ser necessário implementar regimes de bombagem desde o final do mês de Outubro de 2009, facto que está associado à inexistência de pedidos na Rede de Secundária de Rega, neste período.

Nos termos do contrato de exploração das **Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão** e de subconcessão do Domínio Público Hídrico, estabelecido entre a EDIA e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., prosseguiram as actividades de exploração destas infra-estruturas por parte da concessionária. Ao abrigo do contrato de concessão supra referido teve continuidade a construção do reforço de potência da Central de Alqueva, a desenvolver pela concessionária.

Relativamente às **Redes Primária e Secundária**, o nível de armazenamento na albufeira dos Álamos manteve-se praticamente inalterado, próximo do seu nível de pleno armazenamento, não tendo sido realizadas quaisquer transferências de água. Prosseguiram as campanhas previstas nos Planos de Observação das Barragens de Álamos III, II e I, sendo de realçar o bom comportamento de todas essas estruturas de retenção. No que se refere à albufeira da Barragem do Loureiro, o seu nível manteve-se praticamente inalterado, próximo do NPA. Nas Barragens de Amoreira, Brinches, Serpa e Vale de Carro (Segregação de caudais de Alvito), prosseguiu o 1.º enchimento das respectivas albufeiras, registando-se, neste período, uma estabilização nos seus níveis de armazenamento, como resultado do decréscimo dos índices de pluviosidade, em particular no decurso do mês de Junho. Foram realizadas as visitas prévias ao 1º enchimento das albufeiras das Barragens do Penedrão, Laje e Reservatório da Orada, promovidas pelo Instituto da Água, I. P. (INAG), com a colaboração do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC) apenas no caso da Barragem do Penedrão, e da EDIA, tendo sido autorizado, em todos os casos, o início dos respectivos enchementos. Na albufeira da Barragem do Penedrão, o enchimento foi iniciado no final do semestre, tendo esta actividade contribuído decisivamente para efectivar a ligação Alqueva – Roxo, a inaugurar no início do próximo semestre. Prosseguiram as actividades relacionadas com a manutenção e conservação das infra-estruturas da Rede Primária da EDIA, em particular dos seus equipamentos. Neste âmbito, tiveram relevância as actividades desenvolvidas nos canais Álamos - Loureiro, Loureiro - Monte Novo e Alvito - Pisão, como forma de preparar as campanhas de adução de água que se iniciaram no início da Primavera.

Foi, igualmente, iniciada a exploração do Aduzador Brinches – Enxoé, nas suas diversas componentes, tendo sido aduzida água ao Reservatório de Brinches Sul, através da operação da Estação Elevatória de Brinches, e alimentada a Central Hidroelétrica de Serpa, onde foram concluídos os ensaios de funcionamento do Grupo gerador.

Neste período referencie-se igualmente a definição de um **Novo Tarifário** que estabelece o preço da água destinado a rega para uso agrícola fornecido pela EDIA, a saber:

- Rede Primária: € 0,042/m³;
- Rede Secundária para fornecimento em alta pressão nas explorações agrícolas: € 0,089/m³ e
- Rede Secundária para fornecimento em baixa pressão nas explorações agrícolas. € 0,053/m³;

Os montantes a cobrar pelo fornecimento de água para uso agrícola no ano de 2010 correspondem a 30% dos valores indicados aumentando anual, automática, progressiva e linearmente a partir do ano subsequente e até ao ano de 2017.

Este semestre prosseguiu a exploração da **Central Fotovoltaica de Alqueva**, tendo sido produzidos cerca de 23.200 kWh.

No que respeita à avaliação do **Estado das Massas de Água e Gestão da Albufeira**, continuaram a decorrer, ao longo do primeiro semestre, os trabalhos no âmbito da *“Quantificação de Cargas Afluentes às Linhas de Água situadas na Bacia Hidrográfica do Rio Degebe”* e de *“Quantificação das Cargas Poluentes Afluentes às albufeiras Brinches, Serpa, Amoreira, Alvito e Pisão”*.

Relativamente à Coordenação Luso-Espanhola, foi igualmente efectuado o acompanhamento do cumprimento das conclusões operacionais definidas no *“Estudo das Condições Ambientais no Estuário do Rio Guadiana e Zonas Adjacentes - Conclusões Operacionais - Fevereiro de 2005”*. No âmbito da CADC – Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso – Espanholas, realizou-se, a 14 de Janeiro, a XIII.ª Reunião Plenária, em Madrid.

Ao longo do semestre procedeu-se ainda ao acompanhamento do cumprimento das medidas referentes ao regime de manutenção dos caudais ecológicos da Rede Primária em exploração.

Na sequência da instalação, em Janeiro, por parte da EDIA, da sinalização de segurança junto às barragens de Alqueva e Pedrógão e captação dos Álamos desenvolveu-se, no final do semestre, o procedimento de ajuste directo para a manutenção da sinalização de segurança das albufeiras.

Em termos da sinalização das albufeiras da Rede Primária foram adjudicados os trabalhos de sinalização de segurança relativos à zona de protecção da barragem e dos órgãos de segurança, de acordo com o estabelecido no Artigo 14.º do referido Decreto-Lei N.º 107/2009, de 15 de Maio.

Os trabalhos de sinalização com placares nos acessos e com placares na margem, encontram-se em preparação, tendo sido aprovadas as telas finais dos placares, que antecedem a sua fabricação. Estão também em curso os trabalhos de sinalização com bóias no plano de água, no limite das zonas de protecção, estando os equipamentos de sinalização a ser preparados para a montagem em cada uma das albufeiras.

Em termos de **Gestão das Áreas Sobrantes e da Faixa Interníveis das Albufeiras Integradas no EFMA** e no que concerne às actividades de beneficiação do coberto vegetal na envolvente das albufeiras de Alqueva e de Pedrógão, a Equipa de Fiscalização e Vigilância realizou, visitas periódicas às diversas áreas, com o objectivo de garantir a detecção atempada de eventuais ocorrências que possam prejudicar a sanidade ou o desenvolvimento das plantas instaladas nessas áreas.

Durante o presente semestre progrediram os trabalhos no âmbito do Projecto das Jangadas que visam a instalação de bosques ripícolas na envolvente de pequenas albufeiras, instalação de sistema de rega e bombagem solar, bem como utilização experimental de soluções de abeberamento de gado utilizando também a bombagem solar. Devido à subida da cota da albufeira de Alqueva, foi impossível proceder à instalação dos equipamentos e plantação das árvores, foi contudo adiada para os meses de Outono próximo, pelo que os trabalhos de ensaio dos sistemas de bombagem solar serão testados apenas nessa fase, uma vez que se tratam de sistemas automáticos cujo funcionamento deverá estar acoplado à instalação das plantas.

No que respeita à **Utilização Privativa do Domínio Público Hídrico**, continuou a ser prestado apoio aos requerentes na instrução dos pedidos de Licença/Concessão de Captação de Águas Superficiais e analisados os processos que se encontram em tramitação na EDIA. Durante o mês de Janeiro procedeu-se ao cálculo da Taxa de Recursos Hídricos para o ano hidrológico de 2008/2009 e para o ano civil de 2009, tendo-se no mês de Junho

enviado as notas de liquidação. No âmbito das actividades da Equipa de Fiscalização e Vigilância e com o objectivo de caracterizar a situação inicial previamente à emissão, pela EDIA, dos títulos de utilização privativa e de proceder ao acompanhamento da evolução dessas zonas após a atribuição dos respectivos títulos, foram efectuadas diversas visitas de campo às zonas de instalação de algumas das captações requeridas e elaborados os respectivos relatórios de visita.

Quanto à **Gestão do Património** deu-se continuidade aos trabalhos relativos à prestação de serviços de Manutenção das áreas florestais património da EDIA, tais como a Herdade dos Bravos, Herdade das Piteiras e Herdade dos Pardieiros de Baixo.

No início do primeiro semestre de 2010 foi iniciado o processo de candidatura à Autoridade Florestal Nacional (AFN) para inscrição do povoamento instalado na Herdade dos Pardieiros de Baixo como fornecedor de semente registado na lista nacional de material de base. O processo foi concluído com a obtenção da respectiva certificação.

Foi iniciado o Plano de Gestão Florestal (PGF) das Herdades da Malhadinha e Courela das Lebres, a apresentar brevemente à AFN, resultando da necessidade imposta pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo (PROF BA).

Procedeu-se ainda ao arrendamento de terrenos património da EDIA, identificados para este fim, tendo-se procedido a novos contratos e às respectivas renovações.

Prosseguiu o trabalho de reconhecimento e caracterização do efectivo pecuário, existente nos prédios confinantes à albufeira de Pedrógão, tendo por objectivo quantificá-lo e qualificá-lo, estando na fase de produção do respectivo relatório.

Por último, procedeu-se ao lançamento do procedimento de ajuste directo para os “Trabalhos de Execução Relativos ao Plano de Gestão de Áreas Sobrantes e Interníveis”, referentes ao período 2010-2011.

1.2.2. Infra-estruturas em Construção

No que respeita às obras do **Subsistema Alqueva**, que se desenvolvem a partir do braço da albufeira de Alqueva ao longo do vale do Rio Degebe, merece destaque, a conclusão das Empreitadas de Construção do 1.º e 2.º Troços do Adutor Pisão – Roxo.

Encontra-se em fase de conclusão, a Empreitada de Construção do 3.º Troço do Adutor Pisão – Roxo (Penedrão – Roxo) e Barragem do Penedrão. Após conclusão, a albufeira do Roxo pode receber água de Alqueva para reforço do abastecimento público e rega quando haja necessidade. No mesmo subsistema, tiveram continuidade, a Empreitada de Construção do Bloco de Ferreira, Perímetro de Rega do Pisão – Roxo e a Empreitada de Construção do Perímetro de Rega do Alfundão e respectiva Adução.

Ainda no subsistema Alqueva, merece relevo as consignações das Empreitadas de Construção do Sistema de Segregação de Caudais à Barragem de Odivelas (em Março) e dos dois Troços da Ligação Pisão – Beja (em Junho).

No início do semestre, no mês de Janeiro, foi contratualizada a Empreitada de Construção do Sistema de Segregação de Caudais à Barragem do Roxo, estando prevista a consignação em Outubro de 2010.

Procedeu-se ainda, durante este período, ao lançamento dos Concursos Públicos da Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale de Gaio e do Perímetro de Rega do Loureiro – Alvito.

No **Subsistema Ardila**, na margem esquerda do Guadiana finalizaram-se as Empreitadas de Construção do Adutor de Pedrógão – Margem Esquerda e reservatório da Orada, e do Perímetro de Rega de Serpa. Durante o período na empreitada da Estação Elevatória de Brinches, concluiu-se os principais trabalhos, prosseguindo, apenas, no final do semestre, alguns trabalhos de acabamentos e de arranjos exteriores.

Actualmente, é neste subsistema que decorrem a maior número de obras. Tiveram continuidade as Empreitadas de Construção da Estação Elevatória de Pedrógão – Margem Esquerda, Estação Elevatória de Brinches, Conduta Elevatória de Brinches e Reservatório de Brinches Sul, Adutores do Enxoé, Serpa e Laje e Barragem da Laje, Estação Elevatória da Torre do Lóbio, Adutor de Serpa e Reservatório Serpa – Norte e Perímetro de Rega de Brinches – Enxoé.

Em simultâneo com as empreitadas realizaram-se os respectivos trabalhos arqueológicos de minimização de impactes em diversas ocorrências patrimoniais resultantes de situações desconhecidas identificadas na fase prévia às obras ou no decurso das mesmas.

O ano de 2010, marca o início da preparação dos concursos de obras a levar a cabo no **Subsistema de Pedrógão**. Neste âmbito procedeu-se ao lançamento dos concursos para a execução da Empreitada do Adutor de Pedrógão – Margem Direita e Barragem de S. Pedro e da Empreitada de Construção e Fornecimento dos Equipamentos do Sistema Elevatório de Pedrógão – Margem Direita.

Procedeu-se, também, ao lançamento de dois concursos públicos para a construção de três blocos de rega, trata-se da Construção dos Blocos de Rega de Pedrógão 1 e 3 e dos Blocos de Selmes, no mesmo subsistema.

No final do semestre, nas **Centrais Mini Hídricas** de Alvito, Odivelas, Serpa e Roxo, ficaram concluídos os trabalhos incluídos no âmbito das empreitadas e iniciaram-se os ensaios dos equipamentos das centrais. Como forma de preparar a entrada em exploração destas infra-estruturas, prosseguiram as contratações das empreitadas destinadas à construção das linhas eléctricas de alimentação destas infra-estruturas.

1.2.3. Projectos em Curso

No **Subsistema Alqueva** e no que respeita ao Projecto de Execução e EIA do Circuito Hidráulico Roxo - Sado e respectivo Bloco de Rega aguarda-se a resposta das Águas de Santo André relativamente ao reforço do abastecimento a Sines, para se proceder ao lançamento do concurso.

Foram entregues à direcção de obra para se iniciar os processos de lançamento das empreitadas relativas aos Projectos de Execução e EIAs dos Blocos de Rega de Aljustrel (Perímetro de Rega Roxo – Sado) e do Bloco de Rega de Ervidel (Perímetro de Rega do Pisão – Roxo). Saliente-se que, deste último, foi recepcionada a DIA.

Foi entregue à APA para a avaliação de Impacte Ambiental, o Projecto de Execução e EIA do Perímetro de Rega de Vale de Gaio, após revisão final dos estudos.

Encontra-se na fase final o Projecto de Execução e EIA do Bloco de Rega de Cinco Reis, Trindade, Chancuda, do Perímetro de Rega do Pisão – Beja. Relativamente ao Projecto de Execução e EIA do Bloco de Rega de Beringel – Beja, do mesmo Perímetro de Rega, foram entregues as respectivas notas técnicas 1, 2 e 3 que posteriormente foram enviadas à DGADR para análise.

No **Subsistema Ardila**, os Projectos de Execução dos Circuitos Hidráulicos de Amoreira – Caliços e Caliços – Pias, estão em análise na APA, tendo-se preparado e realizado a visita de campo com a comissão de avaliação.

Foram entregues e estão em análise e revisão, as versões finais do Projecto de Execução e EIA do Adutor de Caliços - Machados e respectivo Bloco de Rega.

Quanto ao Projecto de Execução e EIA do Adutor de Caliços - Moura e respectivo Bloco de Rega, foram entregues as versões finais.

O Projecto de Execução dos Blocos de Rega de Pias e respectivo EIA, está em análise na APA para validação final.

No **Subsistema de Pedrógão** foram entregues as versões finais de todas as peças do Projecto de Execução do Circuito Hidráulico de S. Matias e respectivo Bloco de Rega, excepto a do Sistema Elevatório de S. Matias.

No Projecto de Execução e EIA do Circuito Hidráulico São Pedro - Baleizão e respectivo Bloco de Rega, foi entregue a versão provisória do bloco de rega S. Pedro Baleizão - Norte. Na rede primária foram concluídos os trabalhos de campo e está-se a desenvolver o projecto de execução.

Neste período e quanto ao Projecto de Execução e EIA do Circuito Hidráulico Baleizão - Quintos e respectivo Bloco de Rega, foram entregues as notas técnicas da rede de rega, do reservatório, estação elevatória do Estácio e Reservatório RI e foi, igualmente, entregue o programa de prospecção geológico - geotécnica.

No decurso do primeiro semestre de 2010 desenvolveram-se ainda várias actividades relativas aos **Procedimentos Expropriativos** associados aos projectos em curso, tendo-se registado intervenções em várias áreas geográficas do Empreendimento, quer em projectos a terminar, quer em projectos em curso.

Nos projectos em fase final do processo expropriativo teve lugar o acompanhamento de comissões arbitrais e peritagens, regularizações de situações de registo (em Conservatórias do Registo Predial e Repartições de Finanças) e o acompanhamento de situações resultantes das obras.

Nos projectos em curso decorreram os levantamentos de campo, avaliações, negociações, realizações de vistorias *ad perpetuam rei memoriam*, autos de posse administrativa e de expropriação amigável, registos e, também, o acompanhamento de situações resultantes de obra.

Relativamente a alguns projectos que estão a iniciar-se aguarda-se a publicação das respectivas Declarações de Utilidade Pública, nomeadamente, para o Circuito de Segregação de Caudais da Barragem do Roxo, Circuito de Segregação de Caudais da Barragem de Odivelas, Blocos de Rega de Selmes e Pedrógão, Bloco de Rega de Ervidel, Bloco de Rega Loureiro – Alvito e Bloco de Rega de Ajustrel.

Por outro lado, e no âmbito das prestações de serviços efectuadas para o exterior, foi concluída, no início do semestre de 2010, a prestação de serviços referente à empresa Simarsul, S.A. Neste período deu-se ainda início a três novas prestações de serviços: duas para a AdSA – Águas de Santo André e uma para AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A..

1.2.4. Promoção, Inovação e Internacionalização

No seguimento da estratégia prosseguida pela EDIA, de promoção do espaço Alqueva, de captação de investimento essencialmente no sector agro-alimentar e de internacionalização de diferentes áreas de negócio da Empresa, foram prosseguidas actividades no âmbito do desenvolvimento estratégico da EDIA, nomeadamente, na definição e análise dos modelos de exploração de Alqueva, no desenvolvimento rural e preconização de ferramentas de apoio à decisão e no apoio a potenciais investidores na área dos sectores agrícola e agro-alimentar, em Alqueva.

Neste período mantiveram-se as acções de divulgação e de fornecimento de resultados do programa SISAP aos seus utilizadores. Foi ainda apresentada candidatura (ao QREN) para desenvolvimento de um projecto - Inforiscos, que tem por base o SISAP e que pretende constituir-se como mais uma ferramenta na área da gestão integrada dos recursos hídricos de Alqueva.

Neste período foi adjudicado o Concurso Público Internacional para a realização do estudo “Uma visão estratégica para um desenvolvimento sustentável da EDIA”, que pretende estabelecer um quadro de referência que permita à empresa posicionar-se como garante da sustentabilidade técnico - económica do EFMA. Foi, igualmente, adjudicado o estudo “Modelo técnico-económico para monitorização e gestão da componente hidro - agrícola de Alqueva”

Ao longo do semestre, continuou, por outro lado, a ser prestado apoio a potenciais investidores nos sectores agrícolas e agro -alimentar na área de influência do EFMA. Procedeu-se, neste âmbito, à análise das condições de Alqueva para o desenvolvimento de projectos agrícolas e agro-industriais dada a pretensão, por parte de um Grupo económico, de desenvolver um conjunto de produtos alimentares com base em culturas subtropicais, visando a sua exportação para o mercado britânico.

1.2.5. Ambiente, Património e Ordenamento do Território

Quanto à Implementação de Medidas de Minimização desenvolveram-se diversos projectos relacionados com o Património Cultural, relativo a obras ainda a iniciar.

Durante o semestre desenvolveram-se diversos Projectos de Recuperação/Reabilitação de Galerias Ripícolas.

No que respeita ao Atravessamento de Linhas de água, identifique-se a preparação e envio de informação para a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH-A) relativamente ao atravessamento de linhas de água e ocupações da faixa de domínio hídrico dos projectos da rede secundária, para efeitos de emissão do título de Utilização dos Recursos Hídricos, e de informação no que respeita a projectos da rede primária.

O início de 2010 ficou igualmente marcado pela realização do Colóquio de Arqueologia do Alqueva que teve lugar nos dias 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2010, no auditório da sede da EDIA, em Beja. A 4.ª edição deste evento debruçou-se sobre os trabalhos efectuados no âmbito do Plano de Rega do EFMA, entre o ano de 2002 e a actualidade (2002-2010). No âmbito da realização deste evento foi ainda inaugurada a exposição "Vinha das Calças – O lento despertar".

Destaca-se também o lançamento do livro "*Castelo da Lousa – Intervenções Arqueológicas de 1997 a 2002*", editado em parceria entre a EDIA e o Museu Nacional de Arte Romano de Mérida. A cerimónia de apresentação da publicação decorreu na sala de actos do referido museu em 29 de Junho de 2010.

No domínio da monitorização ambiental, e face ao número elevado de programas de monitorização em curso, optou-se por sistematizar a informação relativa aos diferentes programas por Sistema Alqueva - Pedrógão e Rede Primária de Rega e Rede Secundária de Rega, efectuando um ponto de situação do estado de execução de cada um dos programas.

Programas de Monitorização do Sistema Alqueva – Pedrógão e Rede Primária

Sistema Alqueva - Pedrógão e Rede Primária de Rega	Ponto de Situação
Programas de Monitorização	
Estado das Águas de Superfície e Estado das Águas Subterrâneas	
Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais da Rede Primária do EFMA (Ano Hidrológico 2009/2010)	Em curso
Monitorização dos Potenciais Impactes da Transferência da Água Guadiana-Sado na Ictiofauna	Em curso
Monitorização das Linhas de Água a Jusante das Barragens de Odivelas, Furta Galinhas, S. Pedro e Pis	Concluído
Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos - Troço de Ligação Alvíto-Pisão (fase de exploração)	Concluído
Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais da Rede Primária do Subsistema de Rega do Ardila (fase de Construção) - Barragem de Laje	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Superficiais do Circuito Hidráulico de Adução à Barragem de Odivelas	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos do Troço de Ligação Pisão-Roxo e Barragem do Penedrão	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos do Troço de Ligação Pisão-Beja	Em curso
Fauna, Flora e Vegetação	
Monitorização do Dispositivo de Passagem para Peixes, instalado na Barragem de Pedrógão	Concluído
Monitorização da Eficácia das Medidas de Minimização do Efeito Barreira e do Efeito Armadilha	Em curso
Monitorização da Flora e Vegetação no Circuito Hidráulico de Adução à Barragem de Odivelas e By-pass	Em curso

Programas de Monitorização da Rede Secundária de Rega

Rede Secundária Rega	Ponto de Situação
Programas de Monitorização	
Estado das Águas de Superfície e Estado das Águas Subterrâneas	
Monitorização da Qualidade da Água e da Ictiofauna no Bloco de Rega do Pisão (2009)	Concluído
Monitorização da Qualidade da Água e da Ictiofauna no Bloco de Rega do Pisão (2010)	Em curso
Monitorização dos Recursos Hídricos e Qualidade Ecológica na Área dos Blocos de Rega Alvíto-Pisão (2009)	Concluído
Monitorização dos Recursos Hídricos e Qualidade Ecológica na Área dos Blocos de Rega Alvíto-Pisão (2010)	Em curso
Monitorização dos Recursos Hídricos na Área dos Blocos de Rega de Alfundão e Respectiva Adução para a Fase de Construção	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos na Área da Barragem do Pisão e do Bloco de Rega do Pisão	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos do Bloco de Rega do Monte Novo	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos na Área dos Blocos de Rega no Subsistema Alqueva	Em curso
Fauna, Flora e Vegetação	
Monitorização da Flora e Vegetação na envolvente da Barragem do Pisão – Outono de 2008	Concluído
Monitorização da Avifauna na Barragem do Pisão (2008/2009)	Concluído
Monitorização da Avifauna na Barragem do Pisão (2009 - 2011)	Em curso
Monitorização da flora e vegetação na envolvente da barragem do Pisão - Primavera de 2010	Em curso
Monitorização da Ictiofauna e dos Recursos Hídricos Superficiais no Bloco de Rega do Monte Novo (2009)	Concluído
Monitorização da Ictiofauna e dos Recursos Hídricos Superficiais no Bloco de Rega do Monte Novo (2010/2011)	Em curso
Monitorização das Aves Estepárias e de Rapina nos Blocos de Rega do Monte Novo, Alvíto-Pisão e Pisão (2008/2009)	Em fase de conclusão
Monitorização das Aves Estepárias e de Rapina nos Blocos de Rega do Monte Novo, Alvíto-Pisão e Pisão (2009/2010)	Em curso
Caracterização da Situação de Referência das Aves Estepárias nos Blocos de Rega de Alfundão e de Ferreira e Valbom (2008/2009)	Concluído
Monitorização das Aves Estepárias nos Blocos de Rega de Alfundão e de Ferreira e Valbom (2009/2010)	Em curso
<i>Linaria ricardoi</i> na Rede Secundária de Rega (2008)	Concluído
<i>Linaria ricardoi</i> na Rede Secundária de Rega (2009/2010)	Em curso
Solos	
Monitorização do Solo nos Blocos de Rega do Monte Novo, Alvíto-Pisão e Pisão	Em curso
Monitorização do Solo nos Blocos de Rega do Concelho de Ferreira do Alentejo e Serpa ⁽¹⁾	Em curso

Em relação às estações automáticas do Sistema Alqueva - Pedrógão decorreram as acções de manutenção das estações da EDIA e do equipamento instalado nalgumas das estações do INAG (sondas de meio e de fundo e amostradores automáticos).

¹ Blocos de Ferreira, Valbom, Figuerinha, Alfundão, Brinches - Enxoé, Brinches, Serpa, Orada - Amoreira

Desde Dezembro de 2009 e na sequência das cheias ocorridas no rio Guadiana, a estação hidrométrica do Pulo do Lobo, da responsabilidade do INAG, encontra-se avariada, não tendo sido possível proceder à sua reparação.

Assim, para se conhecerem os caudais em curso no rio Guadiana, e de forma a garantir o cumprimento das condições operacionais do Sistema Alqueva - Pedrógão, a EFV (Equipa de Fiscalização e Vigilância) deslocou-se periodicamente à secção do Pulo do Lobo com o objectivo de registar o nível da estação hidrométrica. Aguarda-se, face aos actuais níveis de água no rio Guadiana, que o INAG proceda à reparação da estação hidrométrica do Pulo do Lobo.

No mês de Junho procedeu-se à reparação da plataforma flutuante da estação de qualidade do "Lucefécit".

Tiveram continuidade as actividades de divulgação e disseminação da informação associada aos recursos hídricos através, nomeadamente, dos Boletins Diários de Qualidade da Água e do Boletim com periodicidade mensal para divulgação interna do regime de caudais ecológicos para o sistema Alqueva - Pedrógão e Rede Primária do EFMA, actualmente em exploração.

1.2.6. Projectos Especiais

Ao longo do semestre as actividades desenvolvidas no **Parque de Natureza de Noudar**, continuaram a basear-se nas actividades agro-silvo-pastoris, que decorreram de acordo com os princípios de fomento da multifuncionalidade e sustentabilidade da exploração agro-florestal, com o objectivo de contribuir para a conservação dos valores naturais. Neste período realizaram-se diversos trabalhos de gestão florestal, pecuária, agrícola e cinegética, tendo essas actividades agro-florestais decorrido de acordo com o estipulado no Plano de Exploração Agro-Florestal 2009/2010. Em termos de gestão florestal procedeu-se à limpeza dos aceiros e faixas de controlo de combustível para redução do risco de incêndio. No âmbito do projecto IBERLINX, apoiado pelo POCTEP, teve igualmente lugar a realização do Dia Aberto, subordinado ao tema "*Diminuição do Risco de Incêndio*".

Na vertente turística tiveram, igualmente, continuidade os serviços de alojamento e, em termos de tarefas de interpretação, os trabalhos no âmbito das "*Publicações de Noudar*". Relativamente às actividades interpretativas referencie-se a comemoração do 4.º aniversário do PNN (21 de Março) e o evento "*Ao encontro da biodiversidade, em Noudar*", realizado em Maio.

No dia 22 de Maio, no âmbito das comemorações Dia Internacional da Biodiversidade, foi inaugurada no Jardim Botânico Tropical, em Belém (Lisboa) uma exposição fotográfica sobre o lince-ibérico e o seu habitat natural intitulada "Terra de Lince". As fotos são da autoria Andoni Canela, um fotógrafo da natureza profissional espanhol e a sua apresentação ao público português é uma iniciativa da parceria IBERLINX, projecto de cooperação transfronteiriça para a recuperação do habitat do felino mais ameaçado do mundo na zona de Moura - Barrancos, resultado da colaboração da EDIA e da empresa Águas do Algarve com entidades espanholas.

Em termos de licenciamentos referência para a alteração do uso no licenciamento das instalações para alojamento no PNN, cujo processo se encontra a decorrer na Câmara Municipal de Barrancos. Aguarda-se, por outro lado, resposta desta instituição relativamente à sinalética dos trilhos.

Neste período teve continuidade o agendamento de visitas ao Parque, com a realização de visitas de estudo de diversas localidades.

O **Museu da Luz**, continua a promover um conjunto de projectos e ligação à comunidade. Durante este período teve continuidade a parceria no âmbito do protocolo com a Universidade de Évora, tendo-se formalizado, no início do semestre, a candidatura conjunta com a Universidade de Évora ao Programa de Doutoramentos HERITECHS, sendo o Museu da Luz a instituição de acolhimentos (outras instituições parceiras: Museus Internacionais e as Universidades de Sorbonne, Pádua, Alicante e Paraná). Em termos de encontros temáticos e científicos, o Museu da Luz participou nas VIII Jornadas do ICDM, com o tema '*Museus e Harmonia Social*', tendo apresentado uma comunicação sobre a instituição.

No primeiro semestre de 2010 teve continuidade a divulgação das edições do Museu junto das bibliotecas do país, ofertas e permutas institucionais e a recepção de escolas, Grupos de professores, universidades, Grupos de acção cultural e operadores turísticos.

Em termos de actividades de interpretação e exposição destacam-se, no início do semestre, e no âmbito do projecto 'Dar voz aos objectos', a exposição: "*A cadeira de João Chilrito: poeta e cadeireiro da aldeia da Luz*". No que respeita às exposições temporárias de curta duração, referência para a exposição de fotografia e vídeo de Nuno Cera: "*Terra*", que tem como tema os rios portugueses. Iniciou-se a preparação da exposição "*Igreja de N. Sra. da Luz: antes da água*", a inaugurar em Outubro de 2010. Será mostrado, pela primeira vez, o espólio arqueológico resultante das sistemáticas escavações feitas na Igreja de fundação quatrocentista, antes da sua demolição.

É de destacar o dia 18 de Maio, Dia Internacional dos Museus, e dia de entrada do Museu da Luz na Rede Portuguesa de Museus, a qual foi consagrada em cerimónia que teve lugar no Museu Regional de Beja.

No Museu da Luz, no passado dia 19 de Junho, foi homenageado o etnólogo Benjamim Pereira, que teve um papel axial na constituição e organização das colecções etnográficas do Museu.

No **Centro de Cartografia**, no decurso do semestre, teve continuidade a execução de altimetria vectorial, à escala 1:10.000, para a área de influência do EFMA. Tiveram também sequência os trabalhos de colocação de marcos de propriedade de modo a delimitar a área expropriada nas albufeiras de Pedrógão, Loureiro, Álamos I, II, III e Pisão, Adutor Álamos - Loureiro e Bloco de Rega da Infra-estrutura I2, bem como, a fiscalização aos trabalhos no âmbito do Concurso Público para a colocação de marcos de propriedade de modo a delimitar a área expropriada na Albufeira de Alqueva e Lançamento do Concurso Público para a colocação de marcos de propriedade para a delimitar a área expropriada nas Albufeiras da Amoreira, Brinches, Serpa e Laje; Adutores Alvito - Pisão, da Margem Esquerda, Brinches - Enxoé, e Loureiro - Monte Novo; Estação Elevatória dos Álamos e acessos, acessos às Albufeiras de Serpa e do Loureiro (CM-III19); Túnel Loureiro - Alvito e acessos; Segregação das Águas da Barragem de Alvito e Barragem do Pedrógão e acessos.

No primeiro semestre de 2010 destaque-se ainda, a 4 de Fevereiro, a recepção, pelo Centro de Cartografia, após a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, da certificação de acordo com a norma ISO 9001:2008, pela entidade certificadora APCER. A certificação do Sistema de Gestão da Qualidade veio permitir o

reconhecimento do esforço em assegurar a conformidade dos produtos e serviços prestados pelo Centro, a satisfação dos clientes e a sua melhoria contínua. A permanente evolução tecnológica associada ao crescente nível de exigência dos clientes suportam a necessidade do sistema da qualidade implementado, orientado para a monitorização e controlo dos processos.

Com a implementação do Sistema de Controlo de Qualidade a EDIA, através do seu Centro de Cartografia, encontra-se apta a fiscalizar projectos de âmbito nacional e internacional.

Durante o primeiro semestre de 2010 e no âmbito das actividades do **Sistema de Informação Geográfica** continuaram as actividades relativas ao desenvolvimento da aplicação dedicada ao apoio à Gestão do Património, baseada no SIG da empresa. Foi ainda implementado um relatório genérico que permite ao utilizador definir, de forma flexível, restrições *ad-hoc*, obtendo resultados filtrados de acordo com essas mesmas restrições.

Na sequência da disponibilização do Sistema de Cadastro de Infra-estruturas do EFMA esteve ainda em estudo o desenvolvimento de melhoramentos com vista ao suporte das actividades de exploração da Rede Secundária. Finalizou-se, por outro lado, a integração entre o Sistema de Cadastro e Expropriações e o Sistema de Gestão Documental.

No âmbito do 11.º Encontro Nacional de Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica - Conferência Ibérica ESIG 2010 foi aprovada a comunicação "*ValorEDIA - Aplicação webgis para divulgação de terrenos disponíveis para venda ou arrendamento na área do EFMA*". Foi ainda apresentada a comunicação "*Cadastro de Infra-Estruturas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva - Caso de Estudo da Plataforma SIG da EDIA*", no âmbito do 8.º Encontro de Utilizadores ESRI Portugal - Conferência EUE 2010.

No que se refere às prestações de serviços à AgdA e à AdSA foram desenvolvidos trabalhos de SIG e CAD - Computer Aided Design e criados dois sistemas baseados no SICE - Sistema de Informação de Cadastro e Expropriações, vocacionados para a informação relativa às mesmas.

1.2.7. Estrutura de Suporte

Na área dos **Recursos Humanos**, no primeiro semestre de 2010, entraram em funcionamento as melhorias no Módulo de Recursos Humanos da SAP, concretizando-se, desta forma, o projecto de implementação iniciado em 2009. No início do período decorreu, igualmente, o processo de Avaliação de Desempenho dos colaboradores da EDIA, com a realização das entrevistas aos avaliados e preenchimento das fichas de avaliação, bem como a fixação dos objectivos para o corrente ano.

No final do semestre a empresa contava com um total de 199 colaboradores (entre efectivos e contratados a termo certo), distribuídos pelas diferentes categorias profissionais (Técnico, Técnico Superior e Técnico Especialista)

Foram também executadas as acções de formação previstas para o semestre, dando-se continuidade à preparação de diversas acções de formação intra, conforme o Plano de Formação de 2010.

Relativamente às tarefas mais relevantes desenvolvidas na área da **Comunicação e Sistema de Informação**, neste período destacam-se, entre outras actividades, as relacionadas com a implementação do software de gestão documental, cujo arranque teve lugar no início do mês de Janeiro, e upgrade de sistema operativo cliente para o Windows 7.

A utilização deste software teve como intuito promover e acelerar a organização e as metodologias de gestão de documentos, de modo a orientar os colaboradores face a estes processos, interligando-os com o sistema de correio, FAX e SAP e aumentando a segurança da documentação. Pretendeu-se, por outro lado, constituir um histórico dos processos em formato digital que permitisse agregar conhecimento, disponibilizando informação em tempo real, economizando recursos e aumentando a produtividade.

No primeiro semestre e paralelamente ao arranque, com suporte, dos processos documentais da empresa, decorreu ainda o arranque da implementação do SNC – Sistema de Normalização Contabilística em SAP com recurso à ferramenta SLO – Chart of Account Conversion da SAP.

Em termos de **Documentação, Desenvolvimento e Marketing**, o semestre ficou marcado por diversas acções e iniciativas que tiveram como objectivo principal promover as políticas de "*Desenvolvimento*" da região, visando o melhor aproveitamento das novas oportunidades geradas em torno do EFMA. Neste âmbito e na sequência das conclusões do Encontro para a Competitividade, tiveram lugar diversas reuniões de programação de acções decorrentes do protocolo assinado com o IAPMEI. Tiveram continuidade, ao longo deste período, reuniões e trabalhos, tendo em vista à constituição de uma proposta da estrutura "*DNA Alqueva*".

Neste período tiveram ainda lugar reuniões com vista à constituição de dois Grupos de trabalho, no âmbito da Agenda Europeia para o Desenvolvimento Sustentável e da parceria entre a EDIA, a Rede de Turismo de Aldeias e o Pólo Turístico de Alqueva, a partir da qual se pretende a criar, em Alqueva, um destino turístico sustentável.

Procedeu-se igualmente ao acompanhamento das actividades da Gestalqueva e Gescruzeiros, nomeadamente, no que respeita às obras de recuperação e manutenção dos diversos cais que ficaram danificados durante o Inverno e das instalações do posto de acolhimento dos visitantes a Alqueva.

A EDIA participou ainda, como colaboradora, no Projecto EVUE – Electric Vehicles in Urban Europe, iniciativa que se centra no desenvolvimento de estratégias integradas e técnicas de liderança para a promoção da utilização de veículos eléctricos em meio rural.

Na área da **Divulgação e Promoção**, continuou-se no acompanhamento, em reportagem, de diversos OCS, na realização do "*clipping*" diário aos vários OCS – Órgãos de Comunicação Social nacionais, regionais e online, com registo para a publicação de aproximadamente 745 notícias com referência à EDIA ou ao EFMA, e na produção e distribuição de Notas de Imprensa.

Neste período teve ainda lugar a adjudicação da prestação de serviços com vista à concepção, fornecimento e montagem do Stand Institucional da EDIA para o ano de 2010, a adjudicação da produção do vídeo de balanço do ano de 2010, a produção de 33 programas televisivos "*Cinco Minutos Com Alqueva*", emitido pela Regiões TV e o

acompanhamento, para reportagem, de jornalistas dos seguintes Órgãos de Comunicação Social: TV Extremadura Espanhola; SIC; TVI; RTP1; RTP2; Antena 1; Jornal Expresso; TV Alentejo.

Referencie-se igualmente a participação da EDIA no Congresso Nacional da Água, realizado no Alvor, a conclusão do DVD de balanço da actividade da Empresa e evolução do EFMA em 2009, "*Alqueva é Grande*", e a concepção e produção de um DVD alusivo às descargas da barragem de Alqueva, "*Alqueva, cota 152*".

No que respeita às realizações em evidência levadas a cabo neste período, destaca-se a recepção, em Alqueva, a 12 de Março, do Sr. Presidente da República, na sequência da conclusão do 1.º enchimento da albufeira de Alqueva que, a 12 de Janeiro de 2010, atingiu o Nível de Pleno Armazenamento (situado à cota 152,00m). Este facto constituiu o culminar do processo iniciado a 08 de Fevereiro de 2002, com o encerramento das comportas de Alqueva.

De igual relevo, a inauguração, pelo Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, a 10 de Abril, de 19.000 hectares de regadios dos Perímetros de Rega do Monte Novo, Alvito – Pisão e Pisão. Indica-se, igualmente, a recepção na Amieira Marina e organização de apresentação do EFMA ao Senhor Comissário Europeu da Agricultura, acompanhado pelo Senhor Ministro da Agricultura, dia 11 de Junho.

No que respeita a outras realizações em evidência levadas a cabo no semestre indica-se, para além das actividades de concepção, lançamento e dinamização do Dia Mundial da Água, envolvendo cerca de 60 crianças e jovens institucionalizadas num concurso de desenho intitulado "Alqueva, água boa.

Relativamente às actividades de relações públicas levadas a cabo, procedeu-se à recepção personalizada, com explicação multimédia do EFMA e visionamento das obras e/ou Central Hidroeléctrica de Alqueva, a 61 Grupos de visitantes, totalizando cerca de 2175 pessoas, a maioria estudantes do ensino universitários e secundário.

1.3. Actividades Desenvolvidas pela GESTALQUEVA

No ano 2010 continuaram-se as acções iniciadas em 2009 e desenvolveram-se novas iniciativas no âmbito de prestações de serviços com os associados especialmente na implementação do Plano de Acção 2007-2013, nomeadamente:

- Preparação de um programa de financiamento designado *"Os Caminhos da Água"* através do qual se pretende identificar projectos que contribuam para uma boa articulação do território com o Plano de Água, no sentido da sua utilização. Esta acção é desenvolvida com as câmaras municipais;
- Prestação de serviços à ATMTGLA para a elaboração de um estudo técnico, visando a implementação dos Espaços Recreativos de Alqueva e Pedrógão;
- Prestação de serviços à EDIA para o acompanhamento de projectos no Núcleo da Barragem e Aldeia da Luz;
- Continuação da prestação de serviços à ATMTGLA para o apoio técnico e administrativo às tarefas de acompanhamento e coordenação dos projectos previstos no PEGLA;
- Apoio técnico à ATMTGLA nos trabalhos preparatórios da candidatura *"ADLA"* – Acções para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva ao POCTEP;
- Iniciou-se o funcionamento do Espaço de Acolhimento ao Visitante no núcleo da barragem, constituído por instalações sanitárias, loja e parque de merendas. Procedeu-se, igualmente, à instalação da respectiva sinalética;
- Desenvolveram-se os procedimentos técnicos/administrativos para a reparação da marina do núcleo da barragem. Neste âmbito procedeu-se à regularização da zona de fixação da marina, mediante a regularização à cota 152.
- Em colaboração com a EDIA, iniciou-se um processo de qualificação ambiental da zona da marina do núcleo da barragem, especialmente para a plantação de árvores nesse espaço; e
- Têm-se garantido os contactos com entidades interessadas em conhecer a zona e as oportunidades de investimento.

1.3.1. Da relação com a Gescruzeiros

Continuou-se a participar na gestão da Gescruzeiros, através da Presidência do Conselho de Administração, e na definição da estratégia empresarial para o ano de 2010. Importa referir que a situação geral de crise continua a influenciar negativamente os resultados obtidos até agora, uma vez que o número de passageiros transportados foi inferior, a igual período do ano anterior.

1.4. Actividades Desenvolvidas pela GESCRUZEIROS

No ano anterior a Gescruzeiros S.A. assumiu como objectivo principal atingir os 40.000 passageiros, mantendo para esse efeito a aposta na estabilização dos seus horários e passeios.

A referida estabilização dos horários e passeios do barco cruzeiro "*Guadiana*" permitiu a captação de Grupos para passeios semanais, sendo importante destacar a presença em Janeiro na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, na FITUR – Feira Internacional de Turismo de Madrid e na FEHISPOR – Feira Hispano Portuguesa de Badajoz e contactos com Agências de Viagens da Raia. A realização de passeios durante a semana veio permitir a optimização dos recursos perante os meios disponíveis, em especial os recursos humanos.

Em 2010 manteve-se a estratégia delineada em 2009 para os barcos de cruzeiro "*Alcarrache*" e "*Degebe*", tendo em vista a maior captação de passageiros eventuais, desviando os Grupos para o barco de cruzeiro "*Guadiana*".

Nesse sentido manteve-se a separação das duas embarcações, deslocando-se a embarcação "*Degebe*" para Monsaraz, para efectuar passeios em Monsaraz e até à Luz e Mourão, e a embarcação "*Alcarrache*" para a Amieira Marina, para efectuar passeios na Amieira Marina e até à Barragem e Estrela.

Para além da divisão dos Barcos, a Gescruzeiros continuou em conjunto com a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a dignificação do ancoradouro de Monsaraz, com construção de escada e de um espaço de lazer com recurso a materiais amovíveis. Procedeu-se ainda à plantação de árvores de diversos tipos. Aguardando-se a proibição da Venda Ambulante na zona para terminar os arranjos paisagísticos e ordenamento do espaço. De salientar que a operação em Monsaraz esteve interrompida por mais de um mês fruto de alterações do cais.

Até 30 de Junho de 2010 a Gescruzeiros, transportou 14.025 passageiros, número inferior ao registado nos primeiros semestres dos anos homólogos de 2009 e de 2008.

	2007	2008	2009	2010
" <i>Alcarrache</i> " e " <i>Degebe</i> "	3.831	3.358	2.449	2.719
" <i>Guadiana</i> "	1.608	14.456	12.749	11.306
Total	5.439	17.814	15.198	14.025

O número de passeios realizados no "*Guadiana*", até 30 de Junho, sofreu um decréscimo em Janeiro e Fevereiro, em resultado do clima adverso que se verificou, estando agora na fase de recuperação, em parte devido às melhorias do clima e do telemarketing.

1.4.1 Desenvolvimento da Componente Ambiental e Social

A Gescruzeiros dotou a embarcação "*Guadiana*" de um sistema de colectores solares para produção de energia para as arcas de congelação da embarcação tendo desenvolvido também políticas de protecção ambiental.

Colaborou com a ANPC no desenvolvimento do PPI para a barragem do Alqueva, e disponibilizou meios para o simulacro de acidente realizado junto ao paredão e ao teste de carga dos novos cais.

1.5. Breve Descrição do Balanço e Demonstração de Resultados

Activo

Valores em milhares de euros

Rubricas	30-Jun-10	31-Dez-09
Activo Não Corrente		
Activos fixos tangíveis	767.853	730.827
Activos intangíveis	1.141	1.369
Participações financeiras	376	376
	769.370	732.572
Activo Corrente		
Inventários	320.980	293.889
Estado e outros entes públicos	1.749	1.727
Outras contas a receber	80.655	84.901
Caixa e depósitos bancários	5.453	5.077
Outros	2.295	1.932
	411.132	387.526
TOTAL	1.180.502	1.120.097

Durante o primeiro semestre de 2010 verificou-se um aumento dos Activos não Correntes em cerca de ME 37, que reflecte os investimentos no EFMA traduzidos na rubrica Activos Fixos Tangíveis, dos quais se destacam os investimentos da Rede Primária.

Relativamente aos Activos Correntes a sua variação positiva no mesmo período é justificada, essencialmente na rubrica Inventários pelo investimento relativo à Rede Secundária de Rega no montante de ME 27 e a variação negativa deve-se à rubrica Outras Contas a Receber no montante de ME 4,2.

Passivo

Valores em milhares de euros

Rubricas	30-Jun-10	31-Dez-09
Total do Capital Próprio do Grupo	-444.167	-439.132
Interesses minoritários	43	29
Total do Capital Próprio	-444.124	-439.103
Passivo Não Corrente	1.403.961	1.377.736
Financiamentos obtidos	466.750	501.218
Proveitos diferidos - Subsídios do Estado	747.897	680.175
Outros	189.314	196.343
Passivo Corrente	220.665	181.464
Financiamentos obtidos	135.139	91.806
Outras contas a pagar	66.407	71.738
Outros	19.119	17.919
Total do Passivo	1.624.626	1.559.200
TOTAL do Capital Próprio e do Passivo	1.180.502	1.120.097

Durante o primeiro semestre de 2010 verificou-se uma variação negativa dos Capitais Próprios aproximadamente no montante de M€ 5, essencialmente, em resultado do reconhecimento de imparidade dos activos fixos relativos à área de negócio Água.

Neste período verificou-se um aumento dos Passivos em cerca de M€ 65 (4,2%), justificados, essencialmente:

- Por um aumento dos Passivos não Correntes em cerca de M€ 26, justificado por um acréscimo significativo dos “Proveitos diferidos - Subsídios do Estado” que resultou, essencialmente, dos recebimentos de financiamentos aprovados no âmbito do Programa AGRO e do PQVT no montante M€ 67,7, e da diminuição da rubrica “Financiamento Obtido”, nomeadamente, o reembolso dos empréstimos obrigacionista (M€93,5) e do Banco Europeu de Investimento, no montante de M€ 31,17 e M€ 3,22 respectivamente.
- Por um aumento dos Passivos Correntes em cerca de M€ 39, justificado pela rubrica de Financiamento a Curto prazo, resultando do aumento do financiamento do Programa Papel Comercial (M€ 10) e

constituição de um novo financiamento a curto prazo contraído junto da Direcção Geral do Tesouro e Finanças no montante de M€ 33,5.

Indicadores Financeiros

Valores em milhares de euros

Indicadores Financeiros	31-Jun-2010	30-Jun-09	Var. %
Volume de Negócios	7.323	7.118	2,88%
EBITDA	7.535	7.460	1,01%
EBIT	-3.728	-36.233	-89,71%
Resultados Financeiros	-1.293	-1.960	-34,02%
Resultados Líquidos	-5.021	-38.193	-86,85%
Meios Libertos Líquidos	6.241	5.500	13,49%
Investimento Operacional Líquido	48.289	60.754	-20,52%

No primeiro semestre de 2010 o Grupo EDIA apresenta um resultado líquido negativo de cerca de M€ 5,02 enquanto no mesmo período de 2009 o resultado foi de M€ -38,19. Este facto deve-se ao reconhecimento da imparidade aos bens do activo fixo relativos à actividade Água, conforme se pode verificar através da comparação das variações do EBITDA e EBIT com 1,01% e -89,71%, respectivamente. Os Meios Libertos Líquidos, por sua vez apresentaram uma variação positiva de M€ 0,74.

Os Resultados financeiros negativos apresentaram uma melhoria face ao período homólogo devido à descida das taxas de juros dos empréstimos obtidos.

O Grupo EDIA apresenta um investimento operacional líquido de M€ 48.289 como resultado das políticas estratégicas adoptadas que têm como objectivo a antecipação da implementação dos projectos do EFMA.



2. Demonstrações Financeiras Consolidadas a 30 de Junho de 2010

2.1. Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em milhares euros

RUBRICAS	Notas	30-Jun-10	31-Dez-09
ACTIVO			
Activo Não Corrente			
Activos Fixos Tangíveis	4 e 27	767.853	730.827
Activos Intangíveis	5 e 27	1.141	1.369
Participações Financeiras	6	376	376
		769.370	732.572
Activo Corrente			
Inventários	7	320.980	293.889
Clientes		432	398
Adiantamentos a Fornecedores		1.399	1.280
Estado e Outros Entes Públicos	8	1.749	1.727
Outras Contas a Receber	9	80.655	84.901
Diferimentos		465	254
Caixa e Depósitos Bancários	10	5.453	5.077
		411.132	387.526
Total do Activo		1.180.502	1.120.097
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital Realizado	11	387.192	387.192
Outras Reservas	11	9.312	9.312
Resultados Transitados	11 e 27	(835.635)	(744.528)
Resultado Líquido do Exercício Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe		(5.035)	(91.108)
Total do Capital Próprio do Grupo		(444.167)	(439.132)
Interesses Minoritários	12	43	29
Total do Capital Próprio		(444.124)	(439.103)
Passivo Não Corrente			
Provisões	13	19.169	19.175
Empréstimos Obtidos	14	466.750	501.218
Proveitos Diferidos - Subsídios do Estado	16	747.897	680.175
Outros Proveitos Diferidos	16	170.145	177.168
		1.403.961	1.377.736
Passivo Corrente			
Fornecedores	17	541	290
Adiantamento de Clientes		4	-
Estado e Outros Entes Públicos	8	559	327
Accionistas	28	33.500	-
Empréstimos Obtidos	14	101.639	91.806
Outras Contas a Pagar	15	66.407	71.738
Proveitos Diferidos - Subsídios do Estado	16	4.013	3.377
Outros Proveitos Diferidos	16	14.002	13.927
		220.665	181.465
Total do Passivo		1.624.626	1.559.200
Total do Capital Próprio e do Passivo		1.180.502	1.120.097

2.2. Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em milhares euros

RUBRICAS	Notas	30-Jun-10	30-Jun-09
Proveitos Operacionais			
Vendas	18	8	15
Prestações de Serviços	18	7.315	7.103
Subsídios à Exploração		106	27
Trabalhos para a Própria Entidade	19	1.821	2.024
Outros Rendimentos e Ganhos	20	2.203	1.693
Total de Proveitos Operacionais		11.453	10.862
Custos Operacionais			
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas		(21)	(22)
Variação da Produção	21	27.082	68.357
Fornecimentos e Serviços Externos	22	(27.344)	(68.136)
Gastos com o Pessoal	23	(3.412)	(3.558)
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	24	(5.824)	(4.755)
Imparidade de Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis	27	(5.438)	(38.938)
Outros Gastos e Perdas		(222)	(43)
Total de Custos Operacionais		(15.181)	(47.094)
Resultado Operacional		(3.728)	(36.233)
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	25	10	81
Juros e Gastos Similares Suportados	25	(1.304)	(2.041)
Resultado Antes de Impostos		(5.021)	(38.193)
Imposto sobre o Rendimento do Período	26		
Resultado Líquido do Período		(5.021)	(38.193)
Outros Rendimentos e Gastos reconhecidos em Capital Próprio			
Outro Rendimento integral do período			
Rendimento Consolidado Integral do Período		(5.021)	(38.193)
Resultado Líquido do Período atribuível a:			
Detentores do Capital da Empresa-Mãe		(5.035)	(38.171)
Interesses Minoritários	12	14	(22)
		(5.021)	(38.193)
Rendimento Consolidado Integral do Período atribuível a :			
Detentores do Capital da Empresa-Mãe		(5.035)	(38.171)
Interesses Minoritários	12	14	(22)
		(5.021)	(38.193)
Resultado Líquido por acção:			
Básico (em euros)		(0,065)	(0,49283)
Diluído (em euros)		(0,065)	(0,49283)

2.3. Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Valores em milhares euros

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Capital Realizado	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	C.P. atribuível a accionistas maioritários	Interesses Minoritários	TOTAL
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	291.432	9.312	(699.959)	(44.569)	(443.784)	162	(443.622)
Aplicação do Resultado Líquido Consolidado de 2008	-	-	(44.569)	44.569	-	-	-
Rendimento Integral Consolidado de 2009	-	-	-	(91.108)	(91.108)	(133)	(91.241)
- Resultado Líquido Consolidado	-	-	-	(91.108)	(91.108)	(133)	(91.241)
- Outro Rendimento Integral	-	-	-	-	-	-	-
Sub-total	291.432	9.312	(744.528)	(91.108)	(534.892)	29	(534.863)
Transacções com proprietários de capital em 2009	-	-	-	-	-	-	-
- Aumento do Capital Social	95.760	-	-	-	95.760	-	95.760
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	387.192	9.312	(744.528)	(91.108)	(439.132)	29	(439.103)
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	387.192	9.312	(744.528)	(91.108)	(439.132)	29	(439.103)
Aplicação do Resultado Líquido Consolidado de 2009	-	-	(91.108)	91.108	-	-	-
Rendimento Integral Consolidado do 1º semestre de 2010	-	-	-	(5.035)	(5.035)	14	(5.021)
- Resultado Líquido Consolidado	-	-	-	(5.035)	(5.035)	14	(5.021)
- Outro Rendimento Integral	-	-	-	-	-	-	-
Sub-total	387.192	9.312	(835.636)	(5.035)	(444.167)	43	(444.124)
Transacções com proprietários de capital em 2010	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de Junho de 2010	387.192	9.312	(835.636)	(5.035)	(444.167)	43	(444.124)

2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em milhares euros

RUBRICAS	Notas	30-Jun-10	30-Jun-09
Actividades Operacionais:			
Recebimentos de Clientes		250	214
Pagamentos a Fornecedores		-27.331	-68.036
Pagamentos ao Pessoal		-864	-2.209
<i>Caixa Gerada Pelas Operações</i>		-27.945	-70.031
Pagamento/Recebimento de Imposto sobre o Rendimento		-1	-26
Outros Recebimentos/Pagamentos Relativos à Act. Operacional		1.902	1.168
<i>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</i>		-26.044	-68.889
Actividades de Investimento:			
Recebimentos Provenientes de:			
Subsídios ao Investimento		73.568	138.807
Juros e Proveitos Similares		9	195
.....		73.583	139.002
Pagamentos Respeitantes a:			
Activos Fixos Tangíveis		-52.886	-86.096
Activos Fixos Intangíveis		-110	0
.....		-52.996	-86.096
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</i>		20.587	52.906
Actividades de Financiamento:			
Recebimentos Provenientes de:			
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital Próprio			95.760
Financiamentos Obtidos		93.525	100.020
.....		93.525	195.780
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-84.444	-134.405
Contratos de Locação Financeira			0
Juros e Custos Similares		-3.247	-10.954
.....		-87.691	-145.359
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento</i>		5.834	50.421
Variações de Caixa e seus Equivalentes		376	34.438
Efeito das Diferenças de Câmbio			0
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	10	5.077	16.005
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	10	5.453	50.442

2.5. Anexo às Demonstrações Financeiras

1 - Apresentação

A EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., com sede na Rua Zeca Afonso N.º 2 7800-522 Beja (adiante “EDIA” ou “Empresa”), e empresas participadas (Grupo), têm as actividades principais relacionadas com o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), designadamente na concepção, execução e construção das infra-estruturas e a promoção, desenvolvimento e prossecução de outras actividades económicas com elas conexas, que contribuam para a melhoria das condições de utilização dos recursos afectos ao Empreendimento.

A descrição mais detalhada das actividades, do negócio do Grupo é dada na Nota 29 - Segmentos Operacionais deste anexo.

Estas notas reportam-se ao período de 01/01/2010 a 30/06/2010, comparando os resultados quando oportuno com os do período homólogo sendo conjuntamente com as demonstrações financeiras de igual período a informação financeira consolidada do Grupo.

As Demonstrações financeiras do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional.

2 – Políticas Contabilísticas e Critérios Valorimétricos

2a – Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas (standards) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as respectivas interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares para o semestre findo em 30 de Junho de 2010 foram preparadas de acordo com o disposto na IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar.

Na sua globalidade, as políticas contabilísticas e critérios de mensuração adoptados são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais do exercício de 2009, sendo de salientar que estas últimas, conforme explicado na nota 27, foram reexpressas, por forma a traduzir o registo de perdas de imparidade nos activos fixos tangíveis e nos activos intangíveis, que foram quantificadas através de estudos de imparidade, que se encontram agora disponíveis, reportados a 31 de Dezembro de 2009 e anos anteriores.

Todas as estimativas e assumções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu conhecimento à data de 30 de Junho dos eventos e das transacções em curso.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IAS/IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados, os quais estão descritos na nota sobre os Principais Critérios Valorimétricos adoptados.

No que respeita a novas normas e interpretações com eventual aplicação ao Grupo em 2010, é de salientar que, na sequência da adopção da IFRIC 12 – "Acordos de Concessão de Serviços" pela União Europeia, com aplicação obrigatória a partir do exercício de 2010 inclusive, em Janeiro de 2010 a EDIA solicitou formalmente à Comissão de Normalização Contabilística a clarificação sobre a aplicabilidade desta interpretação ao caso concreto da EDIA, à qual ainda se aguarda resposta. Caso se venha a concluir que a IFRIC 12 é aplicável à EDIA, haverá nomeadamente, que transferir todo o investimento associado às actividades de produção de energia e de distribuição de água da rubrica de "Activos Fixos Tangíveis" para a de "Activos Intangíveis" (afectos à concessão), bem como registar em "Activos Intangíveis", por contrapartida de "Provisões", o valor presente de todos os encargos estimados relativos à obrigação contratual de manter/conservar as infra-estruturas ao longo do período da concessão. Dada a incerteza quanto à aplicabilidade desta interpretação, o Grupo optou por não aplicar esta interpretação no primeiro semestre do exercício de 2010.

2b – Princípios de Consolidação

As presentes Demonstrações Financeiras consolidadas do Grupo são apresentadas como as de uma única entidade económica.

As Demonstrações Financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da EDIA e de todas as suas subsidiárias e os resultados e variações em outras rubricas dos capitais próprios referentes às participações financeiras em empresas associadas atribuíveis ao Grupo.

As presentes Demonstrações Financeiras consolidadas foram preparadas usando políticas contabilísticas uniformes para as transacções e para os outros acontecimentos idênticos em circunstâncias semelhantes.

As Demonstrações Financeiras do Grupo, das suas subsidiárias e das suas associadas, usadas na preparação das presentes Demonstrações Financeiras consolidadas, foram preparadas a partir das mesmas datas de relato.

(i) Concentrações de actividades empresariais

As presentes Demonstrações Financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de actividades empresariais usando o método de compra. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

(ii) Subsidiárias

Foram consideradas subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo, considerando-se controlo como o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas

actividades. Presumiu-se a existência de controlo quando a Entidade - mãe do Grupo é proprietária, directa ou indirectamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

As entidades incluídas na consolidação pelo método integral, que incluem a Empresa - mãe e todas as entidades que se qualificam como Subsidiárias, são as seguintes:

FIRMA	Sede Social	Detentores de Capital	% do Capital Detido	% do Capital Detido
			1.º Semestre 2010	2009
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	Beja	Estado Português	100,00%	100,00%
GESTALQUEVA - Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, S.A.	Beja	EDIA, S.A.	51,00%	51,00%
GESCRIZEIROS - Sociedade para o Aproveitamento da Actividade Marítimo - Turística no Grande Lago Alqueva, S.A.	Portel	Gestalqueva, S.A.	51,00%	51,00%

As Demonstrações Financeiras da Entidade - mãe do Grupo e das suas subsidiárias foram combinadas linha a linha, adicionando itens idênticos de activos, passivos, capital próprio, rendimento e gastos. As quantias escrituradas dos investimentos da Entidade - mãe do Grupo em cada subsidiária e a respectiva parte no capital próprio de cada subsidiária foram eliminadas e foram identificados os interesses minoritários nos resultados das subsidiárias. Os interesses minoritários nos activos líquidos das subsidiárias consolidadas são identificados separadamente do capital próprio. Os saldos, transacções, rendimentos e gastos intra-grupo foram eliminados por inteiro.

Os excessos de perdas aplicáveis às partes minoritárias sobre os respectivos interesses são imputados, sempre que aplicável, ao interesse maioritário. Se estas subsidiárias subsequentemente relatarem lucros, esses lucros são imputados ao interesse maioritário até que as partes minoritárias das perdas, previamente absorvidas pela maioria, tenham sido recuperadas.

(iii) Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tenha influência significativa e que não sejam subsidiárias nem tenham interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das investidas mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Presume-se que existe influência significativa quando a EDIA detém, directa ou indirectamente, 20% ou mais do poder de voto da investida. Nesse sentido, e tendo em consideração que não existe qualquer entidade (para além das subsidiárias que integram a consolidação pelo Método Integral) em que a EDIA detenha, directa ou indirectamente, 20% ou mais do respectivo poder de voto, não existe qualquer entidade que se qualifique como associada.

(iv) Entidades Conjuntamente Controladas

São consideradas entidades conjuntamente controladas, os empreendimentos conjuntos que envolvem o estabelecimento de sociedades, de parcerias ou de outras entidades. Empreendimentos conjuntos são acordos contratuais com parceiros, relativos ao desenvolvimento de uma actividade económica sujeita a controlo conjunto. Por sua vez, controlo conjunto consiste na partilha de controlo acordada em contrato para uma actividade económica e considera-se existir apenas quando as decisões estratégicas financeiras e operacionais relacionadas com a actividade exigem o consenso unânime dos empreendedores.

De acordo com a definição acima apresentada, não existe actualmente, no Grupo, qualquer empreendimento conjunto ou entidade conjuntamente controlada.

2c – Activos Fixos Tangíveis

Activos fixos tangíveis são itens tangíveis que:

- Sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos; e
- Se espera que sejam usados durante mais do que um período.

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Posteriormente à data de transição, no reconhecimento inicial de um activo, o Grupo considera no respectivo custo:

- O seu preço de compra;
- Quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela Administração e
- A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os custos directos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de activos do Grupo são capitalizados no activo tangível. Esta capitalização é efectuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos dispendidos, por contrapartida de Trabalhos para a Própria Empresa.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos activos são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio do acréscimo.

Política de amortização – Bens afectos à Concessão

Os bens do activo fixo tangível do Grupo encontram-se, na sua maioria, afectos à concessão estabelecida no Contrato de Concessão do EFMA que entrou em vigor em 1 de Novembro de 2007, revertendo para o Estado no final do período da concessão (75 anos). Os bens que, estando afectos à concessão, entraram em funcionamento até 1 de Novembro de 2007, foram amortizados com base em critérios diferentes até 31 de Outubro de 2007 e a partir de 1 de Novembro de 2007, uma vez que o referido Contrato de Concessão alterou de forma significativa a forma esperada de utilização desses bens:

(i) Amortização dos bens afectos à Concessão – Até 31 de Outubro de 2007

O método de reintegração da generalidade dos bens afectos à Concessão que entraram em funcionamento até 31 de Outubro de 2007, nomeadamente as Centrais Hidroeléctricas do Alqueva e de Pedrógão e respectivas Barragens, que entraram em funcionamento em 2005 (Alqueva) e 2006 (Pedrógão), não foi, até à referida data de 31 de Outubro, o método das quotas constantes e sim um método mais ajustado à realidade económica e de exploração da EDIA.

De facto, os custos com as amortizações das Centrais Hidroeléctricas do Alqueva e de Pedrógão (incluindo a parte das Barragens afectas à produção de energia, que se encontra estimada em 35,1% do investimento total das Barragens) foram calculados, até 31 de Outubro de 2007, com base numa taxa de amortização variável em função do rácio entre a quantidade real de energia produzida e o nível de produção esperado durante o prazo de vida útil destes investimentos (60 anos). Desta forma, a amortização dos investimentos era reconhecida por todo o ciclo de vida do próprio investimento, de modo proporcional aos proveitos planeados ou aos volumes de utilização da água e produção de energia, ou seja, seria mais significativa quando se esperassem maiores proveitos ou níveis de produção e menores quando os proveitos ou níveis de produção fossem reduzidos.

Os custos são imputados directamente à área de negócio dos produtos, isto é, os custos das Centrais Hidroeléctricas são imputados à área de negócio “Energias Renováveis” e os custos das Barragens, são imputados à área de negócio “Adução de água”.

Não estando ainda reunidas todas as condições para disponibilizar água para consumo e rega, não se amortizam os 100% dos custos das Barragens, mas 35,1% (percentagem a imputar às Centrais Hidroeléctricas).

A percentagem de 35,1% acima referida corresponde à relação entre a valia eléctrica líquida e os custos totais de investimento. Aplicava-se esta taxa por simplificação ao cálculo do custo de oportunidade da construção de uma Barragem apenas para a exploração hidroeléctrica.

As vidas úteis máximas dos equipamentos integrados das duas Centrais, consideradas para efeitos de definição da taxa de amortização, variavam entre os 16 e os 40 anos. Para os terrenos submersos e outras infra-estruturas de vida útil estimada superior a 60 anos, estabeleceu-se este período como sendo o seu período de vida médio.

Este método de amortização (i.e., com base numa taxa de amortização variável), mais ajustado à realidade económica e de exploração da EDIA (muito dependente dos níveis de pluviosidade e afluências de água), não se encontra previsto no Decreto - Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, pelo que a Empresa apresentou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º desse diploma, um requerimento à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos para a adopção deste modelo de reintegrações, ao qual ainda não obteve resposta até à presente data.

(ii) Amortização dos bens afectos à Concessão – A partir de 1 de Novembro de 2007

Em 1 de Novembro de 2007, entraram em vigor:

- O “Contrato de Concessão relativo à Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Destinada a Rega e à Produção de Energia Eléctrica no Sistema Primário do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva”, celebrado em 17 de Outubro de 2007 entre a EDIA e o Estado; e
- O “Contrato de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e de Pedrógão e de Subconcessão do Domínio Público Hídrico”, celebrado a 24 de Outubro de 2007 entre a EDIA e a EDP – Gestão da Produção de Energia, SA, que atribui a esta última a exploração, pelo período de 35 anos, das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva (260 MW), em regime de mercado, e de Pedrógão (10MW), em regime especial, assim como todos os direitos de utilização privativa do respectivo domínio hídrico.

Estes dois contratos alteraram decisivamente o modelo por que se espera que os futuros benefícios económicos dos bens afectos à concessão (e nomeadamente os afectos à produção de energia eléctrica, que já estão a ser amortizados) serão obtidos pela EDIA, o que motivou a revisão do modelo de amortizações adoptado, nos termos definidos na IAS 16.

Assim, a partir de 1 de Novembro de 2007, os bens afectos à concessão e que integram o Activo Fixo Tangível da EDIA, revertendo para o Estado no final do período da concessão (75 anos), passaram a ser amortizados, pelo método das quotas constantes, ao longo do período de concessão, com excepção dos bens que têm um período de vida útil inferior aos referidos 75 anos, os quais estão a ser amortizados, pelo método das quotas constantes, ao longo do seu período de vida útil específico.

Face ao atrás referido e conforme o disposto no Artigo 13.º do Decreto - Regulamentar N.º 2/90 de 12 de Janeiro, a EDIA adoptou um novo critério de amortização a aplicar aos elementos do activo imobilizado que nos termos do Contrato de Concessão são revertíveis no final deste, sem que fosse necessário apresentar um requerimento prévio à Direcção Geral de Contribuições e Impostos, para a adopção deste modelo de amortizações.

As despesas subsequentes de substituição de componentes de Activos Tangíveis incorridas pela Empresa são adicionadas aos respectivos activos tangíveis. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos Activos Tangíveis são registadas como custo do exercício em que ocorrem.

As amortizações do Activo Tangível e as amortizações do Intangível são registadas por duodécimos na rubrica de “Amortizações”, na Demonstração dos Resultados.

Os períodos de amortização considerados são os seguintes:

	Vida Útil
Barragens de Alqueva e Pedrógão	75 anos
Centrais de Alqueva e Pedrógão	75 anos
Rede Primária de Rega	Desde a entrada em exploração até ao término do Contrato de Concessão do Domínio Público Hídrico
Distribuição de Água do Perímetro de Rega do Monte Novo	73 anos
Distribuição de Água dos Perímetros de Rega do Alvito-Pisão e Pisão	72 anos
Equipamentos	16/20/32/40 anos

No âmbito do Decreto-Lei N.º 335/2001 de 24 de Dezembro, os investimentos relativos à Rede Secundária de Rega, são realizados pela EDIA em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe foram dirigidas pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP). Nesse âmbito a EDIA procedeu, no final dos exercícios de 2002 a 2009, à transferência do custo das obras realizadas até estas datas, da rubrica de Activos Fixos Tangíveis em Curso para a de Inventários, excepto no que respeita ao investimento feito no Perímetro de Rega da Aldeia da Luz.

Atendendo à especificidade da “Infra-Estrutura 12”, integrada na Rede Secundária, mas propriedade da EDIA sob o regime de concessão ao Ministério da Agricultura e à formalização com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (actualmente Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional), em Abril de 2006, do Contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação por um prazo de 30 anos, a EDIA transferiu os investimentos associados à mesma, para “Outras Contas a Receber”.

- À semelhança do que havia sido efectuado em 2009 em relação ao Perímetro de Rega do Monte Novo (cuja exploração se iniciou em 1 de Janeiro de 2009), a 1 de Janeiro de 2010 procedeu-se à transferência para imobilizado definitivo dos investimentos realizados com a implementação dos Perímetros de Rega do Alvito - Pisão e Pisão, na sequência da entrada em exploração destas infra-estruturas.
- O cálculo das amortizações destas infra-estruturas é efectuado com base no contrato de concessão do domínio público hídrico, considerando, para todos os bens cujo período de vida útil excede o final do período da concessão, um período de amortização correspondente ao número de anos que falta decorrer até ao final do período de concessão, ponderando os hectares em exploração desses perímetros de rega face ao total dos hectares que se prevê que cada um deles vai servir.

Política de amortização – Restantes bens

Os bens não afectos à Concessão continuam a ser amortizados, de forma consistente ao longo dos anos, de acordo com o método da linha recta (método das quotas constantes).

Perdas de Imparidade

- A avaliação da existência de indícios de imparidade e a quantificação de eventuais perdas de imparidade são efectuadas nos termos da IAS 36, sendo efectuado um estudo de imparidade para todos os activos individuais relevantes e/ou unidades geradoras de caixa relativamente aos quais existam indicações de que a sua quantia recuperável (determinada, neste caso, pelo seu valor de uso) pode ser inferior à respectiva quantia escriturada.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36, exige que o seu valor recuperável seja estimado, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. O Grupo reconhece as perdas por imparidade em resultados do período.

A reversão de eventuais perdas é registada na demonstração dos resultados na rubrica de “Outros custos operacionais”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance de partes envolvidas, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.

A quantia escriturada de um item do activo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações:

- No momento da alienação; e
- Quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do activo fixo tangível:

- É incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e
- É determinado como a diferença entre os proveitos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escriturada do item.

A EDIA não regista a 30 de Junho de 2010 quaisquer diferenças de consolidação no activo.

Foram efectuados testes de imparidade à data de balanço (31 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2010) e serão sempre feitos desde que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o

montante pelo qual um activo se encontra mensurado, possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra reconhecido é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Outros custos operacionais". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e consequentemente o activo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como resultados operacionais. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) nos casos em que a perda de imparidade não tenha sido registada em exercícios anteriores.

2d – Activos Intangíveis

Um Activo Intangível é um activo não monetário identificável sem substância física. Um activo intangível é reconhecido se, e apenas se:

- For provável que os benefícios económicos futuros esperados que sejam atribuíveis ao activo fluam para o Grupo; e
- O custo do activo possa ser fiavelmente mensurado.

Os Activos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para o Grupo, se possa medir razoavelmente o seu valor e se o Grupo possuir o controlo sobre os mesmos.

O Grupo calcula as amortizações dos seus activos intangíveis de acordo com o método de linha recta, isto é, de acordo com os períodos de vida útil esperados dos bens.

Os Activos Intangíveis são constituídos basicamente por licenças de exploração de concessões, as quais são amortizadas pelo método das quotas constantes durante o período de vigência das mesmas, e por "software", o qual é amortizado pelo método das quotas constantes durante um período entre três e seis anos.

Eventuais despesas de investigação são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas, enquanto as despesas com aumentos de capital são deduzidas ao capital próprio.

O valor mais significativo inscrito na rubrica de "Activos intangíveis" reflecte o dispêndio de m€ 195.000 de compensação financeira inicial, resultante do Contrato de Concessão da Utilização do Domínio Público Hídrico afecto ao

EFMA, de 17 de Outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, com a duração de 75 anos. Este Contrato concretiza os termos e condições a que obedecerá a relação concedente - concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico.

Estando esta verba directamente relacionada com a actividade de distribuição de água e não com a actividade de produção de energia eléctrica subconcessionada à EDP, e considerando a entrada em exploração de alguns perímetros de rega em 2009 e 2010 (Monte - Novo, Alvito - Pisão e Pisão), este montante tem vindo a ser objecto de amortização à medida que entra em exploração cada um destes perímetros.

A parcela da compensação financeira inicial relativa a cada perímetro de rega é amortizada ao longo do período que falta até ao termo do Contrato de Concessão. A percentagem de afectação dos referidos m€ 195 000 a cada perímetro é calculada com base na proporção da área do mesmo face à área total que se prevê que venha a ser beneficiada pelo EFMA (110.794 ha).

A 31 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2010 foram efectuados testes de imparidade aos activos intangíveis, tendo-se identificado duas unidades geradoras de caixa, a distribuição de água e a energia, sendo que, apenas uma se encontra em imparidade - a distribuição de água. Calculou-se igualmente o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados ao activo líquido intangível, apurando-se uma imparidade de m€ 194.380 à data de 31 de Dezembro de 2009, registada na rubrica de Resultados Transitados e uma reversão de imparidade no valor de m€ 248 a 30 de Junho de 2010.

Em 1 de Janeiro de 2010 entrou em exploração a distribuição de água dos Perímetros de Rega do Alvito - Pisão e Pisão (10.058ha 2.588ha de área equipada). Com a entrada em exploração destes perímetros iniciou-se a amortização dos investimentos que lhes estão associados. A parcela da compensação financeira inicial relativa a estes Perímetros de rega (9,13 % e 2,35%), será amortizada num prazo de 72 anos, que corresponde ao período que falta até ao termo do Contrato de Concessão. As percentagens de afectação deste montante a estes perímetros foi calculada de forma proporcional da sua área (10.058ha 2.588ha) com a área total equipada do EFMA (110.203ha), arredondando-se a zero casas decimais.

Os custos directamente relacionados com desenvolvimento e propriedade industrial e outros direitos, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros pelo Grupo para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Para determinar se um activo intangível está com imparidade, o Grupo aplica a IAS 36.

Os activos intangíveis do Grupo são desreconhecidos nas seguintes situações:

- Aquando de eventuais alienações;
- Quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação;
- O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do activo fixo intangível;
- É incluído nos resultados quando o item é desreconhecido e
- É determinado como a diferença entre os proveitos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escriturada do item.

2e – Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação; e como (ii) locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os activos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos activos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

O Grupo classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, dando cumprimento aos critérios estabelecidos na IAS 17.

2f – Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando o Grupo se torna parte contratual do respectivo instrumento financeiro.

a) Instrumentos Financeiros:

O Grupo classifica em "Contas a receber" os seus activos financeiros, não derivados com reembolsos fixos ou determináveis, que não se encontram cotados num mercado activo. Esta classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento e é definida no momento do reconhecimento inicial e reapreciada numa base semestral. Estes investimentos financeiros surgem quando o Grupo fornece bens ou serviços directamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida. A rubrica "Contas a receber" reflecte os activos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, os quais se classificam como activos não correntes. Em ambos os casos, esta categoria aparece na demonstração da posição financeira, incluída nas rubricas de "Clientes" e "Outros devedores".

■ Clientes e outros devedores

As dívidas de "Clientes" e de "Outros devedores" são registadas pelo seu valor nominal. O saldo apresentado na rubrica de "Outros devedores" traduz na sua maioria o montante pelo qual a EDIA deverá ser ressarcida pelo investimento que

a mesma efectivamente suportou com uma infra-estrutura integrante da rede secundária de rega do EFMA (Infra-estrutura I2). Este montante correspondente ao valor do investimento realizado deduzido dos subsídios recebidos associados a essa infra-estrutura.

Os depósitos caução constituídos pela EDIA, em Instituições Bancárias a favor dos Tribunais Judiciais referentes a processos judiciais em curso e processos de expropriação litigiosas, representam também um valor significativo, sendo que a maior parte dos quais, foram constituídos através da contracção de empréstimos bancários de igual montante, classificados em “Empréstimos obtidos”.

- **Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo amortizado.

Os empréstimos obtidos respeitam essencialmente a obrigações não convertíveis e financiamentos contraídos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras.

- **Contas a pagar**

As contas a pagar, nomeadamente “Fornecedores de Imobilizado” que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

- **Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transacção evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de activos após dedução dos passivos.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio da EDIA apenas são reconhecidas como um passivo e debitadas directamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo accionista da EDIA.

2g – Caixa e seus Equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro, isto é, que possam ser imediatamente mobilizáveis e com um risco de alteração de valor não significativo.

2h – Inventários

Os Inventários compreendem, fundamentalmente, Produtos e Trabalhos em Curso e Produtos Acabados e Intermédios referentes a investimentos em projectos da rede secundária de rega.

A EDIA classifica estes activos como inventários considerando que os mesmos, valorizados pelo seu custo de produção nos termos das normas contabilísticas aplicáveis, serão transferidos para terceiros (MADRP). E de que por outro lado, não obstante se encontrarem associados à rede primária fazendo parte dos perímetros de rega não implicam para a EDIA nenhum rédito que lhes esteja especificamente associado.

2i – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respectivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no activo respectivamente.

■ Rédito

O rédito é o influxo bruto de benefícios económicos durante o período proveniente do curso das actividades ordinárias do Grupo quando esses influxos resultam em aumentos de capital próprio, que não sejam aumentos relacionados com contribuições de participantes no capital próprio.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito pode ser proveniente das vendas de bens, prestações de serviços e do uso de activos que produzam juros, royalties e dividendos.

■ Encargos Financeiros com Empréstimos Obtidos

De acordo com o preconizado na IAS 23, os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efectiva.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos, ou associados às concessões são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida após o início de utilização, o final de produção ou construção do activo, ou quando o projecto em causa se encontra suspenso.

2j – Política de capitalização de encargos de estrutura e financeiros

Os custos de estrutura da Empresa, bem como os custos financeiros, têm vindo a ser capitalizados, de forma consistente ao longo do tempo, em Activos Fixos Tangíveis, nomeadamente os que têm ligação directa com o Empreendimento em fase de construção. Com a entrada em exploração das Barragens de Alqueva e Pedrógão e respectivas Centrais Hidroeléctricas e dos Perímetros de Rega do Monte – Novo, Alvito – Pisão e Pisão, os custos afectos a essas infra-estruturas passaram a ser considerados directamente como custos de funcionamento. Segundo a política de capitalização definida, não são capitalizados os custos relativos: **a)** aos Órgãos Sociais, aos Gabinetes de Assessoria, Recursos Humanos, Documentação e Desenvolvimento e Marketing, **b)** À Direcção de Administração e Finanças, com excepção do Departamento de Planeamento e Controlo de Investimentos e do Departamento de Sistemas de Informação. **c)** À Direcção de Gestão do Património e Expropriações, com excepção do Departamento de Expropriações. **d)** A projectos e a parcerias. **e)** Ao Departamento de Manutenção, Exploração e Segurança, que pertence à Direcção de Infra-estruturas Primárias e Energia.

2k – Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem basicamente aos custos com o pessoal e com trabalhos efectuados por terceiros sob administração directa do Grupo. As obras de construção, executadas pelas próprias empresas, bem como as reparações de equipamentos que incluem despesas com materiais, mão-de-obra directa e gastos gerais, estão associados às obras em curso do EFMA.

Este procedimento está de acordo com a política de capitalização de encargos de estrutura mencionada no ponto anterior.

Tais despesas são objecto de capitalização apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- Os activos desenvolvidos são identificáveis;
- Existe forte probabilidade de os activos virem a gerar benefícios económicos futuros; e
- Os custos de desenvolvimento são mensuráveis de forma fiável.

2l – Provisões

As provisões são reconhecidas ou divulgadas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

Os passivos exigíveis (Provisões) a mais de um ano da data de balanço são classificados como passivos não correntes.

2m – Subsídios atribuídos pelo Estado

Os subsídios do Estado são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que será recebido e que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Estado atribuídos para financiar investimentos em activos fixos são registados como um rendimento diferido no Passivo e reconhecidos em resultados, durante o período de vida útil estimado, proporcionalmente às amortizações dos activos subsidiados.

Os subsídios do Estado relacionados com rendimentos, são reconhecidos como créditos na Demonstração dos Resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

2n – Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Diferenças temporárias são diferenças entre a quantia escriturada de um activo ou de um passivo e a sua base de tributação.

■ Activos por impostos diferidos

Activos por impostos diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a:

- (i) Diferenças temporárias dedutíveis;
- (ii) O reporte de perdas fiscais não utilizadas e
- (iii) O reporte de créditos tributáveis não utilizados.

Um activo por impostos diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o activo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que:

- (i) Não seja uma concentração de actividades empresárias; e
- (ii) No momento da transacção, não afecte o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

O Grupo reconhece activos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis associados aos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, até ao ponto em que seja provável que:

- (i) A diferença temporária reverterá no futuro previsível; e
- (ii) Estará disponível o lucro tributável contra o qual a diferença temporária será utilizada.

■ Passivos por impostos diferidos

Passivos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

Um Passivo por Impostos Diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis excepto quando esse imposto diferido resultar de:

- (i) Reconhecimento inicial do goodwill; ou
- (ii) Reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e não afecte, no momento dessa transacção, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Os activos e passivos por impostos correntes dos períodos correntes e anteriores, são mensurados pela quantia que se espera que seja recuperada ou paga às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data do balanço.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que se apliquem no período em que seja realizado o activo ou em que seja liquidado o passivo, tendo como base as taxas fiscais que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data do balanço.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, excepto quando o imposto provenha de uma transacção ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, directamente no capital próprio, caso em que o respectivo imposto é directamente debitado ou creditado ao capital próprio.

Os Activos por Impostos Correntes são compensados com passivos por impostos correntes apenas quando:

- (i) O Grupo tiver um direito legalmente executável para compensar as quantias reconhecidas; e
- (ii) Pretenda liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo.

Os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos são compensados apenas quando:

- (i) O Grupo tiver um direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e
- (ii) Os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre:
 - a. A mesma entidade tributável ou
 - b. Diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que as quantias significativas de passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidadas ou recuperadas.

2o – Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da Entidade - mãe do Grupo pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período.

O Resultado por Acção diluído, em que o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras, é idêntico ao resultado por acção básico uma vez que a Entidade - mãe do Grupo não possui acções diluidoras.

2p – Operações descontinuadas

Sempre que operações e fluxos de caixa que sejam claramente individualizáveis dentro do Grupo sejam alienadas ou sejam classificadas como activos disponíveis para venda ou Grupos para alienação são consideradas “Operações descontinuadas” desde que:

- Representem uma linha de negócio relevante ou uma área geográfica separada;
- Façam parte de um plano global para a alienação de uma linha de negócio relevante ou uma área geográfica separada; ou
- Sejam uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda. O impacto na demonstração dos resultados consolidados dos activos e passivos classificados como “Operações descontinuadas” são apresentados numa única linha, pelo seu montante líquido de impostos.

2q – Contingências

Os activos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respectivos passivos contingentes ou activos contingentes não são divulgados.

2r – Eventos Subsequentes

Os eventos subsequentes são aqueles que ocorrem entre a data das demonstrações financeiras e a data de autorização da sua emissão.

- a) Aqueles que proporcionem prova de condições que existiam à data das demonstrações financeiras são acontecimentos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos; e
- b) Aqueles que são indicativos de condições que surgiram após a data de balanço são acontecimentos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos mas, se materiais, são divulgados.

2s – Julgamentos e Estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas a 30 de Junho de 2010 incluem os testes de imparidade realizados aos activos tangíveis e intangíveis e o registo de provisões.

3 – Políticas de Gestão do Risco Financeiro

As actividades do Grupo estão expostas a uma variedade de factores de riscos financeiros, fundamentalmente taxa de juro, não sendo utilizados quaisquer instrumentos financeiros derivados na gestão desses riscos.

De acordo com o disposto na IAS 32, existem quatro tipos de riscos financeiros a que o Grupo se pode expor:

- Risco de Mercado, o qual inclui três tipos de risco:
 - i. Risco de moeda – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio;
 - ii. Risco de taxa de juro do justo valor – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e
 - iii. Risco de preço – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por factores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por factores que afectem todos os instrumentos negociados no mercado. Risco de mercado engloba não somente o potencial de perdas mas também o potencial de ganhos;

- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira;
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que a Empresa venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um activo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor; e
- Risco de taxa de juro do fluxo de caixa – é o risco de que os futuros fluxos de caixa de um instrumento financeiro venham a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado.

Dos riscos enunciados, os mais relevantes para o Grupo prendem-se com a necessidade de financiar as actividades de investimento do EFMA com o recurso aos capitais alheios, através da contratação de empréstimos bancários. A obtenção de recursos financeiros pela via de empréstimos bancários (Obrigacionistas, Papel Comercial e outros) resulta de uma política financeira definida pelo único Accionista, assente na contratação de empréstimos com garantia do Estado, e da não disponibilização de dotações de capital suficientes para acompanhar o ritmo dos investimentos do EFMA.

Por outro lado, o Grupo não tem gerado os meios necessários, não só para fazer face ao volume de investimentos que vem realizando, como também não dispõe de liquidez suficiente para satisfazer o funcionamento das empresas, bem como os encargos financeiros decorrentes da política de financiamento adoptada.

4 – Activos Fixos Tangíveis

Durante o período findo em 30 de Junho de 2010, os movimentos ocorridos no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e nas perdas de imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores em milhares euros

Activos Fixos Tangíveis	30-Jun-10								
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Activos Fixos Tangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Investimentos	Total
Activo Bruto	204.990	687.319	124.004	1.026	2.250	408	371.399	1.612	1.393.008
Saldo inicial									
Adições	1.141	333	3		117	24	69.647	4.391	75.657
Alienações		0	71	(43)	13	10		(2)	50
Outras Transferências/Abates	3.494	128.609	17		(26)		(155.173)	(4.623)	(27.702)
Saldo final	209.625	816.262	124.095	983	2.355	441	285.873	1.379	1.441.014
Depreciações Acumuladas									
Saldo Inicial	3.280	13.598	10.308	834	1.819	148			29.989
Varição do perímetro de consolidação									-
Adições	633	2.844	1.626	55	74	26			5.256
Alienações/Abates/Transferências				(46)					(46)
Saldo final	3.913	16.442	11.934	843	1.893	174	-	-	35.198
Perdas de Imparidade Acumuladas									
Saldo Inicial	79.246	263.418	18.102	-	0	4	270.650	856	632.275
Perdas Imparidade reconhecidas	4.969	86.181	505	-	-	2	-	-	91.656
Perdas Imparidade revertidas	-	-	-	-	(0)	-	(85.803)	(167)	(85.970)
Saldo final	84.214	349.599	18.607	-	0	6	184.847	689	637.962
Valor Líquido	121.498	450.221	93.555	140	462	262	101.026	690	767.853

² Ver Nota 27 - Imparidade

Em 30 de Junho de 2010, o montante acumulado de m€ 101.026 na rubrica de Activos Fixos Tangíveis em Curso, refere-se essencialmente a projectos da própria EDIA e encontra-se repartido pelos seguintes programas:

Valores em milhares euros	
Programa	30-Jun-10
Rede Primária de Rega	278.228
Desenvolvimento Regional	6.795
Barragem de Pedrógão	726
Estação Elevatória dos Álamos	19
Outros	105
Perdas por Imparidade	(184.847)
	101.026

A amortização das infra-estruturas da rede primária inicia com a entrada em exploração do primeiro perímetro de rega beneficiado. O valor a amortizar resulta da multiplicação do investimento realizado de cada infra-estrutura pela percentagem correspondente ao coeficiente entre a área do perímetro em causa e a área total beneficiada por cada uma das infra-estruturas da rede primária.

Desta forma à medida que as infra-estruturas primárias se afastam da origem de água beneficiam menos perímetros de rega, até ao ponto de haver apenas um perímetro de rega a jusante resultando numa afectação a 100%. A título de exemplo indica-se a ligação Loureiro Monte Novo que é amortizada a 100% porque apenas abastece o perímetro de rega do Monte Novo.

O período de amortização respeita o período de vida útil restante atribuído a cada um dos elementos do activo tangível anteriormente registados (equipamentos – 16, 20, 32 ou 40 anos e construção civil – 75 anos³).

Até 30 de Junho de 2010, já entraram em exploração os perímetros de rega do Monte Novo, Alvito - Pisão e Pisão. O primeiro entrou em exploração em 2009 e os restantes em 2010. Para a sua ligação à origem de água (Barragem de Alqueva), que é comum a todos eles, são necessárias várias infra-estruturas da rede primária.

Desta forma seguindo a política de amortização adoptada, afectaram-se proporcionalmente os investimentos de cada infra-estrutura primária à parte correspondente de cada um desses perímetros de rega conforme quadro seguinte:

³ Este período corresponde ao período do contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água destinada à rega e à produção de energia eléctrica no sistema primário do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (Cláusula 26.^a).

Data de Entrada em exploração /áreas/Infra-estruturas da rede primária	Área Beneficiada (hectares)	Perímetro de Rega do Monte Novo	Perímetro de Rega do Alvito-Pisão	Perímetro de Rega do Pisão
Data de Entrada em exploração	-	1-1-2009	1-1-2010	1-1-2010
Área Beneficiada (hectares)	-	7.714	10.058	2.588
Barragens de Alqueva e Pedrógão (64,9%)	110.203	7,00%	9,13%	2,35%
Estação Elevatória dos Álamos	59.690	12,92%	16,85%	4,34%
Barragens dos Álamos	59.690	12,92%	16,85%	4,34%
Ligação Álamos - Loureiro	59.690	12,92%	16,85%	4,34%
Barragem do Loureiro	59.690	12,92%	16,85%	4,34%
Ligação Loureiro - Monte Novo	7.714	100,00%	-	-
Túnel Loureiro-Alvito	51.976	-	19,35%	4,98%
Tomada de Água do Alvito	51.976	-	19,35%	4,98%
Segregação de Água do Alvito	51.976	-	19,35%	4,98%
Ligação Alvito-Pisão	42.236	-	23,81%	6,13%

Assim em 2009, para a distribuição de água ao perímetro do Monte Novo, que beneficia uma área de 7.714 ha, afectaram-se as seguintes percentagens do investimento de cada uma das infra-estruturas primárias necessárias:

- Barragens de Alqueva e Pedrógão (64,9%⁴), beneficia uma área total de 110.203 ha – Investimento afecto ao perímetro do Monte Novo é 7,00%;
- Estação Elevatória dos Álamos, Barragens dos Álamos, Ligação Álamos - Loureiro e Barragem do Loureiro, beneficiam uma área total de 59.690 ha – Investimento afecto ao perímetro de rega do Monte Novo é de 12,92% e
- Ligação Loureiro Monte Novo, beneficia uma área total de 7.714 ha – Investimento afecto ao perímetro de rega do Monte Novo é de 100%.

Em 2010 com a entrada em exploração do perímetro de rega do Alvito - Pisão, que beneficia uma área de 10.058 ha, para a sua distribuição de água afectaram-se as seguintes percentagens dos investimentos das infra-estruturas primárias:

- Barragens de Alqueva e Pedrógão (64,9%), beneficia uma área total de 110.203 ha – Investimento afecto ao perímetro do Alvito Pisão é 9,13%;
- Estação Elevatória dos Álamos, Barragens dos Álamos, Ligação Álamos - Loureiro e Barragem do Loureiro, beneficiam uma área total de 59.690 ha – Investimento afecto ao perímetro de rega do Alvito Pisão é de 16,85%;
- Túnel Loureiro Alvito, Segregação de Água do Alvito e Tomada de Água do Alvito, beneficiam uma área de 51.976 ha - Investimento afecto ao perímetro de rega do Alvito Pisão é de 19,35% e
- Ligação Alvito Pisão, beneficia uma área de 42.236 ha - Investimento afecto ao perímetro de rega do Alvito Pisão é de 23,81%.

⁴ Percentagem dos investimentos destas infra-estruturas afectos à actividade distribuição de água. O remanescente está afecto à actividade de produção de energia.

Também em 2010 com o início da exploração do perímetro de rega do Pisão, com uma área beneficiada de 2.588 ha, foram-lhe afectas as seguintes percentagens dos investimentos das infra-estruturas primárias necessárias:

- Barragens de Alqueva e Pedrógão (64,9%), beneficia uma área total de 110.203 ha – Investimento afecto ao perímetro do Pisão é 2,35%;
- Estação Elevatória dos Álamos, Barragens dos Álamos, Ligação Álamos - Loureiro e Barragem do Loureiro, beneficiam uma área total de 59.690 ha – Investimento afecto ao perímetro de rega do Pisão é de 4,34%;
- Túnel Loureiro Alvito, Segregação de Água do Alvito e Tomada de Água do Alvito, beneficiam uma área de 51.976 ha- Investimento afecto ao perímetro de rega do Pisão é de 4,98% e
- Ligação Alvito Pisão, beneficia uma área de 42.236 ha - Investimento afecto ao perímetro de rega do Pisão é de 6,13%.

As infra-estruturas relativas às utilizações do domínio público hídrico afectas ao EFMA, objecto do respectivo contrato de concessão, celebrado entre a EDIA e o Estado, e que fazem parte do Sistema Primário (Barragens; Centrais Hidroeléctricas e Rede Primária) do Empreendimento, enquanto durar a concessão, são propriedade da concessionária.

No termo da concessão, os bens referidos anteriormente, reverterem, sem qualquer indemnização, para o Estado, livres de quaisquer ónus ou encargos e em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção.

Dos bens classificados como activos fixos tangíveis, estão a ser considerados como bens não reversíveis, os activos não afectos directamente à exploração de infra-estruturas.

Foram identificados como bens não reversíveis os terrenos sobrantes de expropriações, os edifícios da Sede e Museu da Luz, o Parque de Natureza de Noudar, a Casa do Grande Lago e a Marina de Alqueva.

A valorização líquida dos Bens Reversíveis e dos Bens Não Reversíveis correspondente essencialmente aos bens da EDIA é a seguinte:

Valores em milhares euros			
Rubricas	Bens Reversíveis	Bens Não Reversíveis	Valor Líquido
Terrenos e Recursos Naturais	118.150	3.348	121.498
Edifícios e Outras Construções	440.383	9.838	450.221
Equipamento Básico	92.085	1.470	93.555
Equipamento de Transporte		140	140
Ferramentas e Utensílios			
Equipamento Administrativo		462	462
Outros Activos Fixos Tangíveis		262	262
Activos Fixos Tangíveis em Curso	99.962	1.064	101.026
Adiantamentos por conta de Investimentos	690		690
	751.270	16.584	767.853

5 – Activos Intangíveis

O valor mais significativo inscrito na rubrica de “Activos Intangíveis” reflecte o dispêndio de m€ 195.000 de compensação financeira inicial, resultante do “Contrato de Concessão da Utilização do Domínio Público Hídrico afecto ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva”, de 17 de Outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, com a duração de 75 anos. Este Contrato concretiza os termos e condições a que obedecerá a relação concedente - concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico.

No ano de 2007 o referido valor de m€ 195.000 foi alvo de amortização referente a dois meses do ano, a que corresponderam m€ 433,33.

Estando esta verba mais directamente relacionada com a actividade de distribuição de água e não com a actividade de produção de energia eléctrica subconcessionada à EDP e uma vez que os perímetros de rega não entraram em exploração em 2008, não originando por isso quaisquer retiradas de água com origem em Alqueva e, consequentemente, quaisquer receitas, não se efectuaram por isso amortizações em 2008.

Entrou em exploração a 1 de Janeiro de 2009 o Perímetro de Rega do Monte Novo com 7.714 ha equipados. O perímetro inclui 4 blocos e está integrado no subsistema de Alqueva que totaliza 59.690 ha e no EFMA (110.203 ha). As contas da EDIA iniciam uma nova fase de exploração relacionada com a distribuição de água para rega.

Verificado este facto procedeu-se ao início da amortização da parcela do montante da compensação financeira correspondente à área beneficiada pelo Perímetro de Rega do Monte Novo (7.714 ha). Essa parcela foi calculada multiplicando o resultado da divisão da área do Perímetro do Monte Novo pela área total beneficiada pelo EFMA (110.203ha) pelo valor líquido da compensação financeira (m€ 194.567) perfazendo m€ 13.619. O prazo de amortização será de 73 anos correspondente ao período que decorre desde a entrada em exploração deste Perímetro (ano de 2009) até ao ano que termina a concessão (2082).

Em 1 de Janeiro de 2010 este montante foi alvo de mais amortizações, uma vez que entrou em exploração a distribuição de água do Perímetro de Rega do Alvito - Pisão e Perímetro de Rega do Pisão (10.058 ha 2.588 ha de área equipada).

Com a entrada em exploração de mais estes dois perímetros, iniciou-se a amortização dos investimentos que lhes estão associados. A parcela da compensação financeira inicial relativa a estes Perímetros de rega (9,13 % e 2,35%), será amortizada num prazo de 72 anos, que corresponde ao período que falta até ao termo do Contrato de Concessão. As percentagens de afectação deste montante a estes perímetros foi calculada de forma proporcional da sua área (10.058 ha 2.588 ha) com a área total equipada do EFMA (110.203 ha), arredondando-se a duas casas decimais.

O valor dos activos intangíveis teve a seguinte evolução no primeiro semestre de 2010:

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 30 DE JUNHO DE 2010

Valores em milhares euros

Activos Intangíveis	30-Jun-10			
	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade Industrial	Total
Activo Bruto				
Saldo inicial	230	2.641	195.007	197.879
Adições		92		92
Saldo final	230	2.733	195.007	197.971
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	(83)	(1.420)	(627)	(2.130)
Adições	(29)	(291)	(248)	(568)
Saldo final	(111)	(1.711)	(876)	(2.698)
Perdas de Imparidade Acumuladas				
Saldo inicial	0	0	(194.380)	(194.380)
Perdas Imparidades Reconhecidas Perdas Imparidades Revertidas			248	248
Saldo final	0	0	(194.132)	(194.132)
Saldo Final	119	1.022	0	1.141

6 – Participações Financeiras

O Grupo detém as seguintes participações financeiras, em 30 de Junho de 2010:

Valores em milhares de euros

Denominação Social	Capital Social	%Partic	N.º Acções/ Un. Particip.	Valor Nominal	Valor da participação em 30 Junho 2010	Valor da participação em 31 Dez 2009
Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio	63	8.8	11 UP	500	5	5
Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	499	4,11	4 110 A	4,99	21	21
Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A.	4.000	1,25	50 000 A	1	50	50
Águas do Centro Alentejo, S.A.	5.000	5,00	50 000 A	5	250	250
Lusofuel-Produção de Biocombustíveis e Derivados, S.A.	500	10,00	10 000 A	5	50	50
					376	376

Estes activos financeiros correspondem a investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm um preço de mercado cotado num mercado activo e o seu justo valor não pode ser fiavelmente mensurado, pelo que, nos termos da IAS 39, encontram-se mensurados pelo custo.

7 – Inventários

A composição dos Inventários, em 30 de Junho 2010 e em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

Valores em milhares de euros

Inventários	30-Jun-10	31-Dez-09
<u>Inventários (Balanço)</u>		
Produtos Acabados e Intermédios	137.459	52.507
Produtos e Trabalhos em Curso	183.438	241.308
Mercadorias	80	74
Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	3	0
	320.980	293.889

Na sequência da publicação do Decreto-Lei N.º 335/2001, de 24 de Dezembro, que, com excepção da Infra-estrutura 12, prevê a transferência para o Estado (MADRP) das Infra-estruturas integrantes da Rede Secundária de Rega afectada ao EFMA, a EDIA passou, a partir do exercício de 2002, a evidenciar o custo das obras com as infra-estruturas da Rede Secundária de Rega que ainda não tenham sido transferidas para as Associações de Regantes ou outra entidade indicada pelo Estado, na rubrica de Inventários (ao invés de as registar em Activos Tangíveis).

Assim, em 30 de Junho de 2010, os Inventários correspondem, na sua quase totalidade, aos investimentos dos projectos da Rede Secundária de Rega, concluídos e em curso, respectivamente registados nas rubricas de "Produtos Acabados e Intermédios" e de "Produtos e Trabalhos em Curso", no valor m€ 137.459 e m€ 183.438 respectivamente, que ainda não foram transferidos para as Associações de Regantes ou outra entidade indicada pelo MADRP.

No exercício de 2006, na sequência da formalização com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (actualmente Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional), em Abril de 2006, do contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação da "Infra-estrutura 12" por um prazo de 30 anos, a EDIA transferiu o investimento efectuado até à data nessa infra-estrutura, no montante de m€ 123.630 da rubrica de "Inventários" para a de "Outras Contas a Receber".

Os aumentos da rubrica "Inventários" no exercício de 2010 decorreram dos investimentos nas infra-estruturas da Rede Secundária.

O saldo de 30 de Junho de 2010 da conta "Produtos Acabados e Intermédios", no montante de m€ 137.458, corresponde (i) ao investimento no Perímetro de Rega de Monte Novo, que entrou em exploração no início de 2009 e que aguarda a preparação do dossier técnico para posterior transferência para entidade a indicar pelo MADRP, e (ii) ao investimento no Perímetro de Rega do Alvito - Pisão e no Perímetro de Rega do Pisão, que entrou em exploração no início de 2010, sendo consequentemente transferido da conta de "Produtos e Trabalhos em Curso" para a de "Produtos Acabados e Intermédios", com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2010.

8 - Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica inclui, em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os seguintes saldos:

Valores em milhares euros

	30-Jun-10	31-Dez-09
Activo por Impostos Correntes		
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.608	1.536
IRC - Imposto sobre o Rendimento	141	191
	1.749	1.727
Passivo por Impostos Correntes		
Retenções de Impostos sobre o Rendimento	329	144
Contribuições para a Segurança Social	224	109
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	7	7
IRC - Imposto sobre o Rendimento	-	66
	559	327

O valor evidenciado no Activo referente a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, em 30 de Junho de 2010 corresponde aos montantes de reembolsos pedidos dos meses de Janeiro, Março, Abril e Maio de 2010 decorrente da fase de investimento em que se encontra a EDIA, bem como o montante de Junho de 2010 a recuperar pela EDIA, sendo que este último montante à data de 30 de Junho ainda não tinha sido objecto de pedido de reembolso.

O Activo referente a IRC - Imposto sobre o Rendimento engloba, essencialmente, as retenções na fonte efectuadas por terceiros, associadas aos juros de aplicações financeiras.

Nos termos do disposto do Código da Contribuição Autárquica e nos termos do disposto do Código do IMI, o Estado está isento do pagamento de impostos sobre os imóveis integrados no seu património. A EDIA ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, considera após a sua adjudicação à entidade expropriante, imediatamente integrados no domínio público do Estado os bens imóveis que expropriou para implementação do EFMA.

9 - Outras Contas a Receber

Esta rubrica tem a seguinte composição, em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009:

Valores em milhares de euros

Outras Contas a Receber	30-Jun-10		31-Dez-09	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
DGADR	70.717		73.827	
Depósitos Cativos	9.592		10.959	
Outras	346		116	
	80.655		84.901	

As dívidas de “Outras Contas a Receber” são registadas pelo seu valor nominal.

O Decreto-Lei N.º 335/2001, de 24 de Dezembro redefine o âmbito de intervenção da EDIA, cometendo-lhe responsabilidades concretas nos domínios da concepção, execução, construção, gestão e exploração das infra-estruturas integrantes do sistema primário.

No entanto prevê-se também que a actividade da EDIA na execução dos investimentos associados ao EFMA não se esgote estritamente no desenvolvimento das infra-estruturas do sistema primário, contemplando-se a possibilidade de a EDIA representar o Estado no que respeita à Rede Secundária de Rega.

Deste modo se compatibiliza a responsabilidade inerente à contratação, financiamento e respectiva propriedade das redes secundárias.

A rubrica “Outras Contas a Receber” apresenta um saldo, que na sua grande parte corresponde ao crédito de m€70.717, sobre a DGADR. Este valor líquido traduz o montante pelo qual a DGADR deverá ressarcir a EDIA do investimento que a mesma efectivamente financiou com capitais próprios, com a “Infra-estrutura 12” integrante da Rede Secundária de Rega do EFMA.

O Contrato de cessão terá um prazo de duração de 30 anos, contados a partir da data de entrada em exploração da “Infra-estrutura 12” findo o qual, a propriedade da mesma é transferida para o Estado que passa a ser o titular de todos os correspondentes direitos e obrigações.

Neste âmbito, as duas entidades acordaram submeter à consideração do MADRP a questão do ressarcimento da EDIA pelo valor de investimento por ela suportado, deduzido dos subsídios que lhes estão associados.

Atendendo ao exposto, a EDIA não manteve o investimento desta infra-estrutura registado nos seus Inventários nem no seu Imobilizado, transferindo esse investimento e os subsídios que lhes estão associados para a conta de “Outras Contas a Receber”.

O diferencial entre o montante agora indicado e o montante reportado à data de 31 de Dezembro de 2009 (m€ 73.827) resultou de um acerto final com as Entidades Gestoras dos Fundos Comunitários, na sequência das conclusões de uma auditoria de controlo no âmbito do FEQGA.

Persistindo, no entanto, à presente data, uma incerteza quanto ao momento do pagamento por parte da DGADR, a EDIA não tem condições para actualizar o montante actual da dívida referente à “Infra-Estrutura I2”.

Os restantes investimentos na Rede Secundária de Rega mantiveram-se em “Inventários”, com excepção do Perímetro de Rega da Luz.

Os depósitos caução constituídos pela EDIA, em Instituições Bancárias a favor dos Tribunais Judiciais referentes a processos judiciais em curso e processos de expropriação litigiosos, representam também um valor significativo da rubrica de “Outras Contas a Receber”.

O montante mais significativo (m€ 8.448) reflecte os depósitos cativos para os quais foram contraídos empréstimos. Este montante respeita essencialmente aos seguintes processos:

Valores em milhares euros

Banco	Processo Judicial/ Expropriação	Tribunal Judicial	Valor
BCP	Portucel Recicla	Reguengos de Monsaraz	8.281
BES	Herdade da Pereira	Reguengos de Monsaraz	167
TOTAL			8.448

10 - Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos Bancários e Caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 1 ano.

O Grupo dispunha dos seguintes valores em depósitos bancários e caixa, em 30 de Junho de 2010 e no final de 2009:

Valores em milhares de euros

Caixa e Depósitos Bancários	30-Jun-10	31-Dez-09
Depósitos a Prazo	4.350	1.860
Depósitos Bancários Imediatamente Mobilizáveis	1.088	3.166
Numerário	16	51
	5.453	5.077

II - Capital Próprio

Em 30 de Junho de 2010, o capital social da Empresa - mãe, integralmente subscrito e realizado, ascende a € 387.191.750, sendo constituído por 77.453.550 acções com o valor nominal de € 5,00 cada. O capital social da Empresa é detido a 100% pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

A rubrica "Outras Reservas" inclui, essencialmente:

- (i) m€ 8.480 de subsídios recebidos em 1995, no âmbito da transferência para a EDIA das verbas incluídas no Orçamento de Estado para a extinta Comissão Instaladora do Alqueva;
- (ii) m€ 592 relativos à transferência para a Empresa do imobilizado da referida Comissão e
- (iii) m€ 121 de subsídios afectos às áreas sobranes (que não configuram investimentos amortizáveis).

Os testes de imparidade aos activos fixos tangíveis e aos activos intangíveis, reportados a 31 de Dezembro de 2009, divulgados posteriormente à publicação das contas de 31 de Dezembro de 2009, ficaram reflectidos na rubrica de Resultados Transitados, a qual está afectada por perdas de imparidade no montante de m€ 826.655.

O resultado líquido negativo obtido no exercício de 2009, transferido para "Resultados Transitados", ascendeu a m€ 91.108.

12 - Interesses Minoritários

Os interesses minoritários na Posição Financeira discriminam-se como segue:

Valores em milhares de euros

INTERESSES MINORITÁRIOS - POSIÇÃO FINANCEIRA	30-Jun-10	31-Dez-09
Interesses Minoritários de Capital Próprio		
Gestalqueva	67	68
Gescruzeiros	(24)	(40)
	43	29

Os interesses minoritários no Rendimento Integral têm a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

INTERESSES MINORITÁRIOS - RENDIMENTO INTEGRAL	30-Jun-10	30-Jun-09
Interesses Minoritários de Resultado Líquido		
Gestalqueva	(1)	(9)
Gescruzeiros	15	(13)
	14	(22)

13 - Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

Em 30 de Junho de 2010 são conhecidos vários processos litigiosos, resultantes quer de processos judiciais em curso quer de expropriações, associados ao investimento do EFMA, que poderão resultar em encargos e responsabilidades adicionais para a EDIA, tendo a Empresa constituído provisões para cobrir estas responsabilidades, com base na sua melhor estimativa do valor dos encargos futuros a suportar.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos necessário para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressuposto quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

À data da elaboração das presentes demonstrações financeiras a evolução das Provisões é a seguinte:

Valores em milhares de euros

Provisões (Balanço)	30-Jun-10			
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Provisões				
Provisão para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas	19.175	491	497	19.169

O montante de m€ 19.169 reflectido na rubrica de “Provisões” a 30 de Junho de 2010, deve-se essencialmente aos processos judiciais em curso, a seguir discriminados, bem como aos processos a decorrer no âmbito de expropriações litigiosas:

Valores em milhares de euros	
	Provisões
Processos Judiciais	
Iva Aldeia da Luz	11.535
Portucel Recicla	4.140
Processo Arbitral EDIA/Consórcio EDIFER/OBRECOL/SOPOL	917
Processo Arbitral Tecnasol	726
Processo Arbitral Teixeira Duarte/EPOS	491
Outros	539
	18.349
Processos de Expropriação Litigiosas	
Herdade da Palmeirinha	177
Outros	644
	821
	19.169

A provisão relativa ao IVA da Aldeia da Luz decorre de uma Inspeção Tributária, na sequência da qual a Administração Fiscal veio a contestar o direito à dedução do Imposto suportado na construção da Nova Aldeia da Luz, por parte da EDIA, o que originou liquidações adicionais de IVA e respectivos juros compensatórios. Na sequência do indeferimento do Recurso Hierárquico interposto pela EDIA, esta efectuou a respectiva Impugnação Judicial, que ainda se encontra em curso. Não obstante ser entendimento da EDIA, que não deverá existir qualquer restrição ao direito à dedução do IVA, ao abrigo do princípio contabilístico da prudência, a EDIA constituiu uma provisão para fazer face a eventuais responsabilidades decorrentes deste processo.

A Portucel Recicla intentou contra a EDIA uma acção para pagamento de quantia certa, sob a forma de processo ordinário, onde reclama o pagamento de m€ 8.280 (correspondendo ao valor já facturado de m€ 7.832 acrescido de juros de mora). A EDIA respondeu a esta acção, alegando que nada deve por se terem alterado os pressupostos que presidiram à outorga do auto de expropriação. Constituiu no entanto, uma provisão para fazer face a eventuais responsabilidades decorrentes deste processo em metade do valor reclamado pela Portucel Recicla, considerado como a melhor estimativa dos encargos, para a EDIA, que poderão advir deste processo.

A provisão constituída pelo valor de m€ 917 resulta do processo arbitral interposto pelo consórcio Edifer/Obrecol/Sopol, relativo à Empreitada das Habitações e Comércio da construção da Nova Aldeia da Luz, a título de revisões de preços e juros.

No que respeita ao processo intentado pela Tecnasol FGE à EDIA, a autora reclama, a título de trabalhos a mais e indemnização de maior onerosidade na realização dos trabalhos, a quantia de m€ 1.198 acrescida de juros no montante de m€ 254. A EDIA constituiu uma provisão que corresponde a 50% dos valores reclamados, a qual corresponde à melhor estimativa da EDIA quanto ao valor dos encargos que poderão advir deste processo.

Em 2010 a EDIA foi citada para contestar uma acção judicial interposta pelas empresas Teixeira Duarte, SA e EPOS, SA onde é pedido o pagamento de m€ 672 a título de juros de mora por atrasos nos pagamentos de

facturas vencidas no âmbito da Empreitada de Construção do Túnel Loureiro - Alvito. A EDIA contestou por excepção e impugnação e atendendo à matéria em discussão, constituiu uma provisão no valor de m€ 491, correspondente ao valor mínimo que a EDIA terá que pagar se não vingar a defesa por excepção.

14 - Empréstimos Obtidos

Os Empréstimos Obtidos respeitam essencialmente a obrigações não convertíveis e financiamentos contraídos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras.

Valores em milhares de euros

	30-Jun-10		31-Dez-09	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Empréstimos por Obrigações	31.491	354.760	31.326	386.034
Papel Comercial	55.000		45.000	
Empréstimos Bancários	15.148	111.990	15.480	115.183
	101.639	466.750	91.806	501.218

O financiamento dos investimentos realizados para conclusão do programa de implementação das infra-estruturas do EFMA, envolveu até à presente data a contratação dos empréstimos mencionados:

BEI - € 135 000 000,00

Data de início do contrato: 1999

Prazo: 20 anos

Período de carência: 7 anos

O montante de € 135.000.000,00, reflectido na conta de empréstimos, resulta da utilização total das tranches A, B, C e D.

O reembolso deste empréstimo será efectuado da seguinte forma:

- ✓ € 35.000.000-Tranche A-18 amortizações anuais e consecutivas com início em Setembro de 2007;
- ✓ € 35.000.000-Tranche B-23 amortizações anuais e consecutivas com início em Setembro de 2007;
- ✓ € 32.500.000-Tranche C-18 amortizações anuais e consecutivas com início em Março de 2009;
- ✓ € 32.500.000-Tranche D-23 amortizações anuais e consecutivas com início em Março de 2009;

Empréstimo Obrigacionista - € 300 000 000,00

Data de início do contrato: 21 de Novembro de 2003

Prazo: 15 anos

Reembolso: total no final do contrato (2018)

Este empréstimo obrigacionista, foi celebrado junto do BNP Paribas e do Caixa-Banco de Investimento, S.A. destinado ao financiamento do EFMA.

Os Cupões são trimestrais.

O Empréstimo Obrigacionista como meio de financiamento de um activo qualificável – Investimento do EFMA - levou a EDIA a incorrer em custos associados ao empréstimo e em simultâneo a obter proveitos financeiros associados à eficiente gestão das disponibilidades de tesouraria.

Empréstimo Obrigacionista - € 56 180 000,00

Data de início do contrato: 8 de Janeiro de 2007

Prazo: 20 anos

Reembolso: total no final do contrato (2027)

Este empréstimo obrigacionista, foi contraído junto do Millennium BCP e do BPI,

Os Cupões são semestrais.

Emissão de Papel Comercial

Considerando que o ritmo de execução do investimento exige o cumprimento das obrigações financeiras aos vários credores, de acordo com os prazos médios de pagamento, recorreu-se a um empréstimo de apoio de tesouraria.

A EDIA emitiu títulos de dívida de curto prazo ao abrigo de um Programa de Emissões de Papel Comercial.

Para esse efeito a EDIA solicitou a duas instituições, a garantia de subscrição do montante nominal de € 30.000.000,00 e € 25.000.000,00.

O prazo dos PPC`s são de 6 e 3 meses com possibilidade de prorrogação por iguais períodos por acordo entre as partes.

Empréstimo Obrigacionista - € 93 500 000,00

Data de início do contrato: 30 de Abril de 2008

Prazo: 3 anos

Reembolso: 3 prestações anuais

Este empréstimo obrigacionista foi contraído junto do DEPFA BANKplc, do Banco Efisa SA e da Caixa Banco de Investimento, S.A.

Os Cupões são semestrais.

Em Maio de 2009 e de 2010 ocorreram, respectivamente, o 1.º e 2.º reembolso deste empréstimo, ambos no montante de € 31.166.660,43.

O escalonamento das dívidas constantes do Balanço em 30 de Junho de 2010 com vencimento a mais de 5 anos, ascende a:

Valores em milhares de euros

	Montante
Empréstimos por Obrigações não convertíveis	
Empréstimo Obrigacionista de 2003 (300 M€)	300.000
Empréstimo Obrigacionista de 2007 (56,18 M€)	56.180
Dívidas a Instituições de Crédito	
Banco Europeu de Investimento (BEI)	84.740
Total	440.920

Para cumprimento do definido na IAS 23 – “Custos de Empréstimos Obtidos”, nomeadamente, quanto ao dever de a entidade divulgar a quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período e a taxa de capitalização usada para determinar a quantia dos custos dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização indica-se que no primeiro semestre ano de 2010 foram capitalizados a uma taxa média de 67,7% perfazendo o montante m€ 2.294.

15 - Outras Contas a Pagar

Valores em milhares de euros

Outras Contas a Pagar	30-Jun-10		31-Dez-09	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Fornecedores de Activos Fixos Tangíveis	62.486	-	67.870	-
Acréscimo de Custos	3.595	-	3.478	-
Outras	326	-	391	-
	66.407	-	71.738	-

Da análise da rubrica de “Fornecedores de Activos Fixos Tangíveis”, os fornecedores com saldos mais elevados em 30 de Junho de 2010 foram:

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 30 DE JUNHO DE 2010

Valores em milhares de euros

Mota - Engil, Engenharia e Construção, S.A.	12.117
MSF-Moniz da Maia, Serra & Fortunato-Empreiteiros, S.A.	10.709
Somague/Neopul/Teodoro Gomes, ACE	4.460
DST-Domingos da Silva Teixeira, S.A.	4.433
Monte Adriano - Engenharia & Construção S.A.	4.366
Efacec Engenharia, S.A.	3.482
OPWAY - Engenharia, S.A.	2.704
Soares da Costa, SGPS	2.214
RRC - Ramalho Rosa Cobetar, S.A.	2.081
Ferrovial Agroman/Castillejos, ACE	1.510
Hagen Engenharia S.A.	1.451
EDP Gestão da Produção, S.A.	1.273
Contacto-Sociedade de Construção, S.A.	866
Construções Gabriel A.S.Couto, S.A.	866
Aqualogus-Engenharia e Ambiente, LDA	806
Hidrocontrato, LDA	690
Prossistemas-Consult.de Eng ^o , S.A.	484
Coba,S.A.	462
Outros	7512
Total	62.486

Em 30 de Junho de 2010, os “Fornecedores de Activos Fixos Tangíveis” incluem, também, valores em dívida referentes a 6 contratos de locação financeira que se encontram em vigor, referentes a viaturas, relativamente aos quais os valores de futuros pagamentos mínimos e do respectivo valor presente, bem como dos juros vincendos conforme estão discriminados no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

Passivos de Locação Financeira	30-Jun-10	31-Dez-09
Futuros Pagamentos Mínimos		
Até 1 ano	42	54
De 1 ano até 5 anos	24	43
	66	97
Juros		
Até 1 ano	2	3
De 1 ano até 5 anos	-	1
	2	4
Valor presente dos Pagamentos Mínimos		
Até 1 ano	40	51
De 1 ano até 5 anos	24	42
	64	93
	132	194

Acréscimos de custos – Esta conta reflecte, em grande parte, o valor da estimativa de custos já incorridos com os consumos próprios da Central Hidroeléctrica de Alqueva, nos anos de 2004 e 2005, no valor de m€ 1.650, ainda que na ausência de um contrato formal. Não foi ainda celebrado qualquer contrato específico com a EDP Distribuição S.A., no sentido de se apurar a tarifa a aplicar à EDIA nos contratos de Muito Alta Tensão Consumos próprios da Central Hidroeléctrica de Alqueva. Contudo, o funcionamento da Central implica consumos próprios de energia que, no entanto, não foram debitados até à presente data. Face à estimativa apresentada pelo Departamento de Exploração, do valor dos custos com os consumos já incorridos e ainda não debitados pela entidade fornecedora de energia, foi contabilizada essa estimativa de custos.

Esta rubrica engloba também os custos incorridos no exercício mas cuja despesa só ocorrerá em períodos posteriores, designadamente, os encargos com férias e subsídio de férias e de Natal, assim como os juros e as comissões de endividamento bancário (Empréstimos Obrigacionistas, Papel Comercial e Empréstimo do BEI).

16 - Proveitos Diferidos – Subsídios do Estado e Outros Proveitos Diferidos

As rubricas de “Proveitos Diferidos – Subsídios do Estado” e “Outros Proveitos Diferidos” apresentam a seguinte repartição entre passivo corrente e não corrente:

Valores em milhares de euros

Proveitos Diferidos	30-Jun-10		31-Dez-09	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Proveitos Diferidos - Subsídios do Estado	4.013	747.897	3.377	680.175
Outros Proveitos Diferidos	14.002	170.145	13.927	177.168
	18.015	918.042	17.304	857.343

“Proveitos Diferidos – Subsídios do Estado” - o saldo desta conta resulta da contabilização dos subsídios provenientes de Fundos Comunitários destinados a financiar parte do investimento do EFMA, que foram efectivamente recebidos. O reconhecimento dos subsídios ao investimento como proveito do exercício é efectuado a partir do momento, e durante o mesmo período, em que os bens subsidiados são amortizados.

Os Proveitos Diferidos são reconhecidos nos proveitos anuais, de acordo com os prazos previstos nos Contratos de concessão e subconcessão.

No Passivo Corrente e não Corrente os “Outros Proveitos Diferidos” incluem, essencialmente, o montante de M€ 183,72 relativo ao contrato de Concessão de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, por 35 anos, celebrado entre a EDIA e a EDP. No âmbito deste Contrato, a EDP pagou à EDIA um montante inicial de M€ 195, em Outubro de 2007 e irá efectuar pagamentos anuais de M€ 12,67 em Outubro de cada ano, sendo que o primeiro desses pagamentos foi recebido em 2008.

17 - Fornecedores

O saldo desta rubrica é composto essencialmente pelos valores em dívida às seguintes entidades, a 30 de Junho de 2010:

Valores em milhares de euros

Erena-Ord.e Gestão Rec.Naturais,S.A.	60
Andoni Canela Urizar	33
Mazars & Associados SROC, S.A.	29
Creditex - Aluguer de Equipam., S.A.	28
STTEI-Soc.Técnica de Elec.S.A.	27
Naturlink, S.A	24
Bruno&Lopes,LDA	22
EDP- Serviço Universal,SA	15
Grupo 8, LDA	12
Outros	292
Total	541

18 - Vendas e Serviços Prestados

Valores em milhares de euros

	30-Jun-10	30-Jun-09
Vendas		
Mercado Interno	8	15
	8	15
Prestações de Serviços		
Mercado Interno		
Proveitos relativos Contrato Cessão Exploração Centrais Alqueva e Pedrógão	6.916	6.851
Outros	399	252
.....		
	7.315	7.103
Total	7.324	7.118

a) Vendas

As vendas de 2010 decorrem, no essencial, da produção de energia da Central Fotovoltaica de Alqueva.

b) Prestações de Serviços

Em 2010, foi reconhecido o montante semestral de m€ 6.916 na rubrica de “Prestações de Serviços” no âmbito do Contrato de Concessão de exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, por 35 anos, celebrado entre a EDIA e a EDP. Neste Contrato, a EDP obriga-se a proporcionar à EDIA uma compensação financeira nos seguintes termos:

- Um montante inicial no valor de M€ 195, acrescido de IVA à taxa legal e pago na data de entrada em vigor do presente Contrato;
- Um montante anual periódico, no valor de M€ 12,67, acrescido de IVA à taxa legal e pago anualmente no mesmo dia e mês da entrada em vigor do presente Contrato, ao longo do período de vigência do Contrato.

A rubrica de “Outros” reflecte na sua maioria a cobrança da Taxa de Recursos Hídricos aos vários consumidores finais.

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 313/2007 de 17 de Setembro, que aprovou as bases de concessão, a EDIA detém enquanto concessionária da gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afecto ao EFMA, os poderes de administração do referido domínio no âmbito da sua actividade, as competências para atribuição dos títulos respeitantes à captação de água para rega e para a produção de energia eléctrica e ainda os poderes de fiscalização da sua utilização por terceiros, bem como a competência para a instauração, a instrução e o sancionamento dos processos de contra ordenação nesse âmbito (artigo 7.º). Conjugando o n.º 3 do artigo 5.º do mesmo Diploma, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) é repercutida nos respectivos utilizadores finais. Assim sendo e de acordo com os consumos de água verificados (origem de água em Alqueva) cabe à EDIA emitir as respectivas Notas de Débito aos consumidores finais.

Não se procede à liquidação da TRH quando o valor global a cobrar seja inferior a €10,00 (artigo 15.º do Decreto - Lei N.º 97/2008).

19 - Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade registam a imputação aos Activos Fixos Tangíveis em Curso dos custos afectos às áreas operacionais do Grupo ligadas directamente ao EFMA.

Tais despesas são objecto de capitalização apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- Os activos desenvolvidos são identificáveis;
- Existe forte probabilidade dos activos virem a gerar benefícios económicos futuros e
- Os custos de desenvolvimento são mensuráveis de forma fiável.

20 - Outros Rendimentos e Ganhos

Valores em milhares de euros

Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	30-Jun-10	30-Jun-09
Subsídios ao Investimento	2.168	1.677
Proveitos Suplementares	35	16
	2.203	1.693

Em resultado da entrada em funcionamento pleno:

- Da Central Hidroeléctrica de Alqueva, Barragem de Alqueva e Museu da Luz em Dezembro de 2005;
- Da Barragem e Central Hidroeléctrica de Pedrógão, em Dezembro de 2006;
- Do Parque de Natureza de Noudar, em Junho de 2008 ;
- Da Estação Elevatória dos Álamos, as Barragens dos Álamos, a Ligação Álamos - Loureiro, a Barragem do Loureiro e a Ligação Loureiro - Monte Novo, em Janeiro de 2009 e
- Do Túnel Loureiro - Alvito, da Tomada de Água do Alvito, da Segregação de Água do Alvito e da Ligação Alvito - Pisão, em 2010.

Foi efectuada a transferência dessas infra-estruturas de "Activos Fixos Tangíveis em Curso" para as devidas contas de "Imobilizações de Activos Fixos Tangíveis" e iniciada a sua amortização, bem como o reconhecimento dos proveitos (na mesma proporção em que são depreciados) com os subsídios associados a essas infra-estruturas, nas respectivas datas de entrada em funcionamento, acima mencionadas.

21 - Variação da Produção

A variação da produção a 30 de Junho de 2010 discrimina-se da seguinte forma:

Valores em milhares de euros

Rubricas	Inventários Finais	Inventários Iniciais	Variação da Produção
Produtos Acabados e Intermédios	137.459	52.507	84.952
Produtos e Trabalhos em Curso	183.438	241.308	(57.870)
	320.897	293.815	27.082

Na sequência da publicação do Decreto-Lei N.º 335/2001, de 24 de Dezembro, que, com excepção da "Infra-estrutura 12", prevê a transferência para o Estado (MADRP) das Infra-estruturas integrantes da Rede Secundária de Rega afectada ao EFMA, a EDIA passou, a partir do exercício de 2002, a evidenciar o custo das obras com as

infra-estruturas da Rede Secundária de Rega que ainda não tenham sido transferidas para as Associações de Regantes ou outra entidade indicada pelo Estado, na rubrica de Inventários (ao invés de as registar em Imobilizações Corpóreas em Curso).

No exercício de 2006, na sequência da formalização com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (actualmente Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional), em Abril de 2006, do contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação da "Infra-estrutura 12" por um prazo de 30 anos, a EDIA transferiu o investimento efectuado até à data nessa infra-estrutura, no montante de M€ 123,63 da rubrica de "Inventários" para a de "Outras Contas a Receber".

Assim, a 30 de Junho de 2010, os Inventários correspondem, na sua quase totalidade, aos investimentos dos projectos da Rede Secundária de Rega, concluídos e em curso, respectivamente registados nas rubricas de "Produtos Acabados e Intermédios" e de "Produtos e Trabalhos em Curso", no valor m€ 137.459 e m€ 183.438 respectivamente, que ainda não foram transferidos para as Associações de Regantes ou outra entidade indicada pelo MADRP.

Em 2010 com a entrada em exploração dos Perímetros de Rega do Alvito - Pisão e Pisão, conforme tratamento dado no ano anterior a outras infra-estruturas da mesma natureza, procedeu-se à transferência dos investimentos que estão associados a essas infra-estruturas, que se encontravam na conta "Produtos e Trabalhos em Curso" para a conta "Produtos Acabados e Intermédios".

22 - Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos podem ser decompostos como se segue:

Valores em milhares de euros

Fornecimentos e Serviços Externos	30-Jun-10	30-Jun-09
Subcontratos	25.777	66.363
Trabalhos Especializados	346	332
Seguros	204	80
Conservação e Reparação	171	77
Electricidade	146	567
Honorários	134	231
Rendas e Alugueres	110	98
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	89	81
Combustíveis	81	73
Publicidade e Marketing	81	27
Comunicação	63	70
Limpeza e Higiene	44	43
Ferramentas e Utensílios	37	23
Vigilância e Segurança	33	31
Material Escritório	17	23
Despesas de Representação	11	17
Total	27.344	68.136

A 30 de Junho de 2010, a acentuada diminuição na conta "Subcontratos" traduz o decréscimo significativo de investimento feito pela EDIA na Rede Secundária de Rega, face ao primeiro semestre de 2009. A EDIA regista estes investimentos em Imobilizado em Curso e procede à sua transferência para custos, apurando o valor dos Inventários finais e da Variação da Produção.

23 - Gastos com o Pessoal

Os Gastos com o Pessoal do Grupo tiveram a seguinte composição, em 30 de Junho de 2010:

Valores em milhares de euros

Gastos com o Pessoal	30-Jun-10	30-Jun-09
Remunerações	2.694	2.877
Encargos Sociais	559	580
Outros Custos com o Pessoal	160	102
	3.412	3.558

Foram atribuídas, no decorrer do primeiro semestre de 2010, aos membros dos órgãos sociais da EDIA, as seguintes remunerações relacionadas com o exercício das suas funções:

Valores em milhares de euros

Conselho de Administração	125
Revisor Oficial de Contas	25
Conselho Fiscal	9
Mesa da Assembleia Geral	1

24 - Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização

Valores em milhares de euros

Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	30-Jun-10	30-Jun-09
Activos Fixos Tangíveis		
Terrenos e Recursos Naturais	633	514
Edifícios e Outras Construções	2.843	2.177
Equipamento Básico	1.626	1.547
Equipamento de Transporte	55	56
Ferramentas e Utensílios		7
Equipamento Administrativo	73	64
Outras Imobilizações Corpóreas	26	21
	5.256	4.386
Outros Activos Intangíveis		
Gerados Internamente	-	-
Com Vida Útil Indefinida	-	-
Com Vida Útil Finita	-	-
Outros Activos Fixos Intangíveis	-	-
Com Vida Útil Indefinida	-	-
Com Vida Útil Finita	568	369
	568	369
	5.824	4.755

25 - Rendimentos e Gastos Financeiros

Os rendimentos e gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

Rendimentos e Gastos Financeiros	30-Jun-10	30-Jun-09
Rendimentos e Ganhos Financeiros		
Juros Obtidos	10	81
	10	81
Gastos e Perdas Financeiros		
Juros Suportados	797	1.532
Outros Custos e Perdas Financeiros	507	509
	1.304	2.041

A conta de “Juros Suportados” compreende os juros não capitalizados em “Activos Fixos Tangíveis em Curso”, associados aos empréstimos contraídos, nomeadamente, os do BEI e do Papel Comercial, mas também os juros da parte dos empréstimos obrigacionistas destinada a financiar as infra-estruturas dos Perímetros de Rega do Monte Novo, Alvito - Pisão e Pisão, que já se encontram em exploração.

Os “Juros Obtidos” traduzem fundamentalmente, os juros das aplicações financeiras.

Os Resultados Financeiros negativos apresentaram uma melhoria face ao período homólogo devido à descida das taxas de juro associadas aos vários empréstimos obtidos.

26 - Imposto Sobre o Rendimento

O Grupo está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

As declarações de autoliquidação do Grupo ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de seis anos, uma vez que as três empresas que integram o Grupo têm vindo a apurar prejuízos tributários. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das Demonstrações financeiras.

A EDIA não tem vindo a registar activos por impostos diferidos referentes aos prejuízos reportados de exercícios anteriores nem às diferenças temporárias dedutíveis, uma vez que: (i) se considera que não existem “provas convincentes de que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis contra os quais as perdas fiscais não utilizadas ou créditos tributáveis não utilizados possam ser utilizados pela empresa”; e (ii) não foram identificadas diferenças temporárias tributáveis de que resultem quantias tributáveis futuras contra as quais as perdas fiscais não usadas ou os créditos tributáveis não usados possam ser utilizados antes que se extingam.

27 - Imparidade

Na sequência da cedência à EDP, pelo período de 35 anos, da exploração das centrais hidroeléctricas de Alqueva e de Pedrógão e dos direitos de utilização privativa do respectivo domínio público hídrico, em Outubro de 2007, encontravam-se já definidas, desde essa data, a generalidade das receitas de exploração associadas à componente hidroeléctrica do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA) até ao ano de 2042. No entanto, à data do encerramento das contas de 2009 e das de anos anteriores, ainda não havia sido definido, pelo MADRP, o tarifário de fornecimento de água a partir do sistema primário do empreendimento, o qual iria influenciar de forma determinante as receitas de exploração esperadas da EDIA e permitiria avaliar em que medida as receitas totais de exploração esperadas com a utilização do domínio público hídrico afecto ao EFMA (as associadas ao fornecimento de água para rega e abastecimento humano e as decorrentes da exploração hidroeléctrica) permitiriam ou não recuperar o investimento global previsto no âmbito do EFMA.

No entanto, seria já possível, à data de encerramento das contas, quer de 2009 quer de anos anteriores, prever que os investimentos realizados no EFMA teriam uma reduzida rentabilidade. Assim, não se pretendeu agora avaliar a existência de imparidade nos activos do EFMA, mas sim, quantificá-la.

No entanto, é importante ter presente que desde os primeiros estudos este Empreendimento foi considerado um instrumento de desenvolvimento regional, concebido e executado com objectivos claros de desenvolvimento de uma zona deprimida do interior do país e que visava a conversão do sector agrícola de sequeiro para regadio, nunca estando em causa o retorno dos activos do EFMA e não existindo previsões de recuperação dos investimentos, subsistindo apenas, a ideia que, analisadas todas as unidades geradoras de caixa do EFMA, os benefícios económicos futuros cobrem os custos de exploração das actividades (sem considerar a amortização dos investimentos), e os resultados de exploração são positivos. Acresce o facto, de que estes activos, considerados de interesse público, destinam-se a suprimir enormes carências existentes na região relacionadas com a disponibilidade de água para fins de abastecimento humano, agrícolas e industriais.

Desde logo, o Estado Português, assumiu este empreendimento como de fins múltiplos, cujo objectivo estratégico se pautava na constituição de "uma reserva estratégica de água" e, como detentor único do capital da EDIA, teria que assegurar a dotação dos fundos necessários à prossecução do seu objecto, criando as condições para a Empresa honrar os compromissos assumidos no decorrer da execução do projecto. O EFMA representa uma obra de aproveitamento de recursos hídricos associados ao Rio Guadiana e que garante uma reserva estratégica de água, contribuindo para inverter as tendências de declínio populacional e económico de uma vasta região do Alentejo, revestindo-se, assim, de um colossal interesse nacional, com os consequentes benefícios que advêm da sua concretização, ao nível da melhoria da qualidade de vida da população da região do Alentejo, bem como à promoção económica, social e ambiental.

O rédito do serviço disponibilizado pela EDIA relacionado com a distribuição de água é calculado de acordo com a tarifa definida pelo Estado, que por sua vez, no seu cálculo, considera um conjunto de pressupostos que extravasam o interesse económico dos investimentos realizados.

Existindo (desde anos anteriores) indícios de que os activos do segmento "Água" estariam em imparidade mas não sendo possível calcular a quantia recuperável de activos individuais afectos a este segmento, dada a forte interligação dos influxos de caixa dos vários activos ou grupos de activos do segmento (conforme IAS 36), a EDIA determinou a quantia recuperável da unidade geradora de caixa ("mais pequeno grupo identificável de activos que seja gerador de influxos de caixa e que seja em larga medida independente dos influxos de caixa de outros activos ou grupos de activos") que corresponde a todo o segmento "Água".

Assim, nos termos da IAS 36 a EDIA estimou a quantia recuperável dos activos do segmento "Água" através da determinação do respectivo valor de uso, tendo-se concluído, nos testes de imparidade feitos a 31 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2010, que o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados a este segmento é negativo, pelo que a perda de imparidade nas referidas datas corresponde ao valor total dos activos (líquido dos passivos indissociáveis, conforme IAS 36) afectos a este segmento, nos montantes de m€ 826.655 e m€ 832.093, respectivamente.

Para este efeito, foram considerados fluxos de caixa até o ano de 2082, ano em que termina contrato de concessão à EDIA que contempla a gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afecto ao EFMA, ao abrigo do disposto no Decreto - Lei N.º 313/2007.

Para a actualização dos fluxos de caixa futuros foi utilizada uma taxa de desconto baseada no custo médio ponderado do capital (WACC – Weighted Average Cost of Capital), por forma a reflectir (conforme IAS 36, apêndice A): (i) o valor temporal do dinheiro para os períodos até 2082; (ii) as expectativas acerca das variações possíveis na quantia ou tempestividade dos fluxos de caixa; (iii) o preço de suportar a incerteza inerente ao activo; e (iv) outros factores que os participantes no mercado reflectiriam ao apreçar os fluxos de caixa futuros que a Empresa espera obter dos activos.

Tendo presente o disposto do parágrafo 33 da IAS 36, todas as projecções futuras foram elaboradas com base em pressupostos considerados razoáveis e suportáveis, tendo em conta o mercado presente e futuro, baseadas nas últimas projecções/estudos aprovadas por parte da administração da EDIA. Os principais pressupostos adoptados são os seguintes:

- Taxa de adesão ao recurso água crescente em 10 anos;
- Consumo médio de água de 4000 m³/ha, em 80% da área coberta;
- Preço unitário de referência para fornecimento de água destinada a rega para fins agrícolas, à saída da rede primária, de 0,042€/m³, sendo que os valores de 2010 correspondem a 30% desse valor, aumentando anual, automática, progressiva e linearmente até atingirem o mencionado valor de referência em 2017 (conforme Despacho 9000/2010, de 26 de Maio); e
- Taxa de actualização de preços de 2%.

Na medida em que as condições e pressupostos contemplados nos estudos de imparidade reportados a 31 de Dezembro de 2009 e a 30 de Junho de 2010 já existiam ou eram previsíveis à data do encerramento das contas de exercícios de 2007 e 2008, foram reexpressas também as demonstrações financeiras desses exercícios, sendo assim imputadas a esses exercícios perdas de imparidade correspondentes à totalidade dos activos afectos ao segmento “Água” à data de 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2008, respectivamente.

De salientar que, de acordo com os estudos e melhores projecções da EDIA, (i) não existe qualquer imparidade ao nível dos activos do segmento “Energia” e (ii) a actividade operacional da Empresa (incluindo os seus vários segmentos de actividade, nomeadamente os mais relevantes: “Água” e “Energia”) permitirá gerar, ao longo da generalidade do período da concessão, um EBITDA positivo.

28 – Accionistas

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril e no Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 383/2010 de 29 de Abril, foi celebrado um contrato entre o Estado Português e a EDIA, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, em que é concedido à EDIA um empréstimo no valor de m€ 33.500.

Este empréstimo destina-se a assegurar as necessidades financeiras mais urgentes da EDIA resultantes do pagamento do serviço da dívida de empréstimos garantidos pelo Estado, nomeadamente, o 2.º reembolso do empréstimo obrigacionista dos m€ 93.500, no valor de m€ 31.167, e respectivos encargos financeiros, constituindo um financiamento intercalar à operação financeira de médio e longo prazos, com a eventual garantia do Estado, que se encontrava em preparação à data de 30 de Junho.

29 – Segmentos Operacionais

O Grupo EDIA está centrado em dois segmentos de negócio (Água e Energia) sendo que, os restantes (Projectos Especiais) são constituídos por pequenas áreas de negócio que, devido à sua pequena dimensão, foram agrupados e que contemplam áreas diversas tais como o turismo, o ambiente, a cultura e a produção cartográfica.

O segmento Água está relacionado com a gestão da utilização do domínio público hídrico afecto ao EFMA com vista a garantir a sua distribuição através de critérios de rigor e sustentabilidade, sendo este constituído por duas vertentes, a do Armazenamento de Água, onde se destacam as albufeiras de Alqueva e de Pedrógão como os grandes reservatórios e a da Adução de Água, traduzida pelos diversos Subsistemas de Rega (Alqueva, Pedrógão e Ardila).

A actividade de Armazenamento de Água tem como fim o fornecimento de água, quer para Adução de Água para fins agrícolas, industriais ou abastecimento populacional, quer para produção hidroeléctrica. Esta “sub-actividade” apresenta réditos, essencialmente, internos (intra-segmentos).

Após a entrada em exploração dos perímetros de rega do Monte Novo, Alvito - Pisão e Pisão, e após resolução administrativa por parte do Estado, através do Despacho n.º 9000/2010 dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o preço a aplicar à distribuição da água, prevê-se um aumento de rendimentos obtidos a partir do 2.º semestre. Os réditos gerados ainda são residuais e traduzem apenas a facturação da taxa de recursos hídricos.

O segmento Energia é constituído pela produção de electricidade através das Centrais Hidroeléctrica de Alqueva e Pedrógão e pela Central Fotovoltaica de Alqueva. O Grupo EDIA, neste momento, subconcessionou as referidas centrais hidroeléctricas à EDP pelo que o seu volume de negócio resulta, essencialmente, do recebimento da respectiva remuneração em forma de renda por um período de 35 anos (período da subconcessão).

O segmento Projectos Especiais, como referido anteriormente, abrange diversas áreas das quais se destacam:

- Centro de Cartografia, projecto originalmente criado como um apoio ao investimento realizado pela EDIA, quer a nível cartográfico quer a nível topográfico e que surge agora com uma nova oportunidade de negócio;
- O Parque de Natureza de Noudar que surgiu essencialmente como um projecto de minimização ambiental em consequência da construção da albufeira Alqueva, mas que aparece agora em áreas como as agrícolas e de turismo;
- O Museu da Luz que se consubstancia num espaço de memória e de interpretação de todos os inéditos processos da recolocação da aldeia da Luz e aparece como um projecto cultural crescente na nova aldeia.

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 30 DE JUNHO DE 2010

Os resultados por segmentos durante o primeiro semestre do ano de 2010, bem como os activos e passivos por segmento em 30 de Junho de 2010, são os seguintes:

Valores em milhares de euros

RUBRICAS	Água	Energia	Projectos especiais	Não Alocados	Total
Réditos Externos	56	6.952	31	390	7.429
Gastos Operacionais de Exploração	(303)	(1)	(732)	(1.553)	(2.588)
Réditos / Gastos Intersegmentos	14	(319)	305	-	
Margem Bruta	(232)	6.632	(396)	(1.163)	4.840
Outros Rendimentos e Ganhos	-	-	316	178	494
Outros Gastos e Perdas	(105)	-	(6)	(50)	(161)
Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros	(337)	6.632	(86)	(1.036)	5.173
Depreciações e Amortizações	(1.751)	(3.523)	(271)	(150)	(5.695)
Imputação Sub. Investimento	686	1.285	61		2.033
Perdas por Imparidade	(5.438)				(5.438)
Resultado Operacional	(6.840)	4.394	(295)	(1.186)	(3.928)
Juros e Rendimentos Financeiros Obtidos	9	-	-	1	10
Juros e Gastos Financeiros Suportados	(832)	(261)	(0)	(10)	(1.104)
Resultado por Segmento de Negócio	(7.663)	4.133	(295)	(1.196)	
Resultado Líquido Exercício					-5.021

RUBRICAS	Água	Energia	Projectos Especiais	Não Alocados	Total
Activos	775.182	363.611	16.119	25.589	1.180.502
Passivos	1.066.831	379.666	3.259	174.870	1.624.626

30 - Garantias Prestadas

No âmbito da apreciação dos pedidos de reembolso do IVA efectuados pela EDIA, foi desencadeada uma inspecção externa por parte da Administração Fiscal, sendo entendimento desta última, que a EDIA não deveria ter deduzido o IVA suportado com os custos da construção da Nova Aldeia da Luz.

A EDIA após notificação através de dois documentos de cobrança, emanados pela Direcção Geral dos Impostos para proceder ao pagamento do montante de m€ 11.534,60 prestou uma Garantia Bancária para efeitos de suspensão do pagamento do IVA e respectivos juros compensatórios, constantes do processo de execução fiscal, por igual montante.

A EDIA para execução de algumas empreitadas, tanto da Rede Primária como da Rede Secundária de Rega, tem que realizar perfurações horizontais nas estradas. Para isso, teve que fazer um pedido de licenciamento à Estradas de Portugal, S.A. a qual exige que a EDIA por cada atravessamento, preste uma garantia bancária a seu favor (Estradas de Portugal, S.A.), pelo prazo de cinco anos. Até 30/06/2010 o montante constituído é de m€ 96,67.

31 – Outras Informações Relevantes

Dedução de IVA na construção da nova Aldeia da Luz

A construção da Nova Aldeia da Luz e de todas as suas infra-estruturas (rede de água, rede eléctrica, rede viária etc.), como é facilmente demonstrável, estão intimamente conexas com as obras das infra-estruturas indispensáveis à actividade da EDIA.

A EDIA sempre deduziu o IVA suportado com as despesas necessárias à construção da Nova Aldeia da Luz, sem que a Administração Fiscal tenha, alguma vez, questionado tal actuação.

No âmbito da apreciação dos pedidos de reembolso do IVA efectuados pela EDIA foi desencadeada uma inspecção externa em 2003, da qual resultou um relatório com correcções de imposto em falta. As notas de liquidação, emitidas pela Administração Fiscal, de m€ 8.921 e m€ 193 referentes ao IVA em falta e respectivos juros compensatórios, foram objecto de Reclamação Graciosa apresentada pela EDIA, com contra-apresentação de Garantia Bancária para suspensão da liquidação do imposto e respectivos juros compensatórios, apresentados nos documentos de cobrança acima referidos.

Não obstante os factos, foi indeferida a Reclamação Graciosa apresentada, pelo que a EDIA apresentou um Recurso Hierárquico.

A 05 de Janeiro de 2007, a EDIA recebeu a notificação de indeferimento do Recurso Hierárquico que, por decisão do Exmo. Sr. Subdirector-Geral dos Impostos o considerou como improcedente.

A EDIA não concordou com os argumentos aduzidos na decisão de improcedência do Recurso Hierárquico apresentado contra indeferimento de Reclamação Graciosa, porquanto, apresentou Impugnação Judicial a 04 de Abril de 2007.

Em Novembro de 2008, a EDIA como impugnante nos autos em referência, notificada que foi para alegar por escrito, apresentou nos termos do artigo 120.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, as alegações que entendeu por convenientes.

Em face das alegações produzidas, é entendimento da EDIA, que não se verifica qualquer restrição ao direito à dedução do IVA suportado com os custos da construção da Nova Aldeia da Luz, nem há lugar à liquidação de IVA, assim deverá a impugnação ser julgada procedente, com as legais consequências.

Ao abrigo do Princípio Contabilístico da Prudência e para fazer face a eventuais responsabilidades decorrentes do processo, a EDIA não concordando com a liquidação de IVA, constituiu uma Provisão no exercício de 2006, no montante de m€ 11.534,60 que cobre quer o valor do IVA quer o valor dos respectivos juros compensatórios.

A 30 de Junho de 2010, não há elementos a acrescentar a este Processo.

Matérias Ambientais

As matérias ambientais devem ser objecto de divulgação na medida em que sejam materialmente relevantes para avaliação do desempenho financeiro ou para a posição financeira da entidade.

O Contrato de Concessão da Utilização do Domínio Público Hídrico afecto ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, de 17 de Outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, concretizou os termos e condições a que obedecerá a relação concedente - concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico.

Para além de garantir a implementação das medidas de minimização definidas no Plano de Gestão Ambiental, a concessionária obriga-se a implementar, durante a fase de construção, um conjunto de medidas, que após a execução das intervenções nas áreas afectadas, eliminem quaisquer sinais de intervenção, repondo a situação original.

Neste sentido, tendo em conta a natureza e a dimensão das actividades da entidade e os tipos de problemas ambientais associados a essa actividade, informações sobre o seu desempenho ambiental, tais como, redução das emissões atmosféricas, remoção de resíduos, não se reflecte nas contas um passivo de carácter ambiental uma vez que não o entendemos como materialmente relevante, considerando assim não aplicável a Directriz Contabilística N.º 29.

32 – Eventos subsequentes

Considerando que a EDIA pretendia emitir um empréstimo obrigacionista, no montante de m€ 94.350, destinado ao financiamento da contrapartida nacional dos investimentos previstos no Plano de Actividades para o ano de 2010, bem como, ao refinanciamento de dívida e tendo em linha de conta que a presente operação respeita as orientações relativas à variação do endividamento fixadas no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010 - 2013, o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, por Despacho de 28 de Abril de 2010, emitiu parecer favorável à contratação do empréstimo obrigacionista, bem como, à concessão da respectiva garantia pessoal do Estado.

Esta informação, através de Despacho, foi comunicada à EDIA pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças em 23/07/2010.



Declaração de Conformidade

Senhores Accionistas

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- (i) A informação constante no relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no primeiro semestre de 2010 e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam; e
- (ii) A informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.

Beja, 25 de Agosto de 2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Henrique António de Oliveira Troncho
(Presidente)

Dr. António Albino Pires de Andrade
(Vogal)

Eng.º Hemetério José Antunes Monteiro
(Vogal)

Dr.ª Augusta de Jesus Cachoupo
(Vogal)



Relatório de Revisão Limitada Elaborado por Auditor Registrado na CMVM sobre Informação Semestral Consolidada

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, da **EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA**, incluída: no Relatório de gestão, no Balanço consolidado (que evidencia um total de 1 180 502 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 444 124 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas da Empresa mãe de 5 035 milhares de euros), na Demonstração consolidada de alterações no capital próprio, na Demonstração consolidada dos resultados e na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários (CVM);
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em

conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

RESERVA

7. O Activo da EDIA integra nas rubricas de Inventários e Outros devedores, respectivamente, cerca de 320 897 000 euros e 70 717 000 euros de investimentos na rede secundária de rega.

O Decreto-Lei nº 335/2001, de 24 de Dezembro, estabelece que as obras relativas à concepção, execução e construção das infra-estruturas integrantes da rede secundária são propriedade do Estado (com excepção da denominada “Infra-estrutura 12”, que integra a referida rede secundária e que teria um regime específico de concessão).

Em Outros devedores são registados cerca de 70,7 milhões de euros referentes à Infra-estrutura 12, relativamente à qual a EDIA formalizou com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, em Abril de 2006, um contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação por um prazo


 204

de 30 anos, contrato esse que, no entanto, não esclarece qual a forma de ressarcimento da EDIA pelo valor do investimento suportado, a qual está dependente da decisão do Estado Português.

Subsiste portanto uma incerteza quanto à forma e ao valor de realização destes activos, que totalizam cerca de 392 milhões de euros, tendo também presente, para a determinação do correspondente valor líquido, que existem subsídios a eles associados, registados no passivo, no montante de cerca de 240 milhões de euros, a que acrescem 37 milhões de euros recebidos após 30 de Junho de 2010 e até à data da emissão deste relatório.

OPINIÃO

8. Excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo 7 acima, com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com as normas internacionais de relato financeiro e que a informação nelas constante não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

ÊNFASES

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:
 - (i) Conforme mencionado na Nota 27 do Anexo às demonstrações financeiras, na sequência dos testes de imparidade de activos fixos realizados com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2010 foram apuradas e registadas perdas por imparidade acumuladas - relativas à actividade de distribuição de água -, de 826 655 mil euros (em contrapartida de rubrica de Resultados transitados) e 832 094 mil euros, respectivamente. Considera-se assim resolvida a limitação de âmbito que resultara na inclusão de reserva, constante do ponto número 8, no parecer de Auditoria reportado a 31 de Dezembro de 2009.
 - (ii) Pelas razões referidas no ponto (i) anterior os valores apresentados nas demonstrações financeiras a 30 de Junho de 2010, a título comparativo, reportados a 31 de Dezembro de 2009 e a 30 de Junho de 2009, foram reexpressos, divergindo por isso dos constantes das contas aprovadas e publicadas com referência a esses períodos contabilísticos: o Balanço reportado a 31 de Dezembro de 2009, anterior a essa reexpressão, apresentava um total de 1 946 753 milhares de euros e um total de capital próprio de 387 553 milhares de euros, face aos valores reexpressos agora apresentados de, respectivamente, 1 120 097 mil euros, 439 103 mil euros (negativo) e o


 44

resultado líquido atribuível aos accionistas da Empresa mãe apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 30 de Junho de 2009 era de 766 mil euros, face ao valor reexpresso agora apresentado, de 38 171 mil euros (negativo).

- (iii) O investimento total previsto no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) de 2010 a 2013 ascende a cerca de 876 milhões de euros (plano reprogramado sem custos de estrutura e financeiros capitalizáveis), estando a sua concretização dependente dos financiamentos que a Empresa venha a obter junto da União Europeia, do accionista Estado, e/ou outros fundos.
- (iv) Em 30 de Junho de 2010, encontram-se a decorrer vários processos contenciosos associados ao investimento no EFMA (nomeadamente decorrentes de processos judiciais resultantes de expropriações, que se encontram em fase de recurso ou a aguardar sentença). O desfecho destas situações poderá vir a implicar ajustamentos de montante aproximadamente igual no Activo e no Passivo da EDIA (atendendo ao reduzido impacto que teriam no resultado das amortizações e correspondentes subsídios).

Lisboa, 30 de Agosto de 2010



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada por. Justino Mendes Santos Romão (ROC 379)



Relatório de Revisão Limitada sobre Informação Semestral Consolidada elaborado por Auditor Externo

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

Introdução

1. Apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do semestre findo em 30 de Junho de 2010, da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA (adiante também designada por EDIA ou Empresa), incluída: no Relatório de Gestão, na Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 30 de Junho de 2010 (que evidencia um activo líquido de 1 180 502 milhares de euros e um capital próprio negativo de 444 124 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas da Empresa de 5 035 milhares de euros), nas Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do semestre findo naquela data e no correspondente Anexo às Demonstrações Financeiras.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o rendimento integral consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a informação financeira histórica, preparada de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade nº 34 - Relato Financeiro Intercalar; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou o seu rendimento integral.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, emitindo um relatório profissional e independente com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

5. O trabalho que desenvolvemos teve como objectivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. Excepto quanto ao mencionado no parágrafo 8 abaixo, o nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu, principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; e (iv) a apresentação da informação financeira.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação financeira semestral consolidada.

Reserva

8. O activo da EDIA integra, nas rubricas de Inventários e de Outras Contas a Receber, respectivamente 321 milhões de euros e 71 milhões de euros de investimentos em infra-estruturas da rede secundária de rega, que, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 335/2001, de 24 de Dezembro, são propriedade do Estado (com excepção da denominada "Infra-estrutura 12", que teria um regime específico de concessão). O montante de 71 milhões de euros nas Outras Contas a Receber refere-se à Infra-estrutura 12, relativamente à qual a EDIA formalizou com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (actualmente Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional), em Abril de 2006, um contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação por um prazo de 30 anos, contrato esse que, no entanto, não esclarece qual a forma de ressarcimento da EDIA pelo valor do investimento suportado, a qual está dependente de decisão do Estado português. Assim, subsiste uma importante incerteza quanto à forma e ao valor de realização destes activos, que totalizam 392 milhões de euros, tendo também presente que existem subsídios associados que se encontram registados no passivo, no montante de 240 milhões de euros.

9. A IFRIC 12 - "Acordos de Concessão de Serviços" foi adoptada pela União Europeia, com aplicação obrigatória a partir do exercício de 2010 inclusive, não tendo a EDIA aplicado as disposições desta interpretação nas suas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de Junho de 2010 por aguardar uma clarificação, da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), sobre a aplicabilidade desta interpretação ao caso concreto da Empresa. Sem prejuízo da futura posição da CNC quanto à aplicabilidade ou não da IFRIC 12, é nossa opinião que esta interpretação é efectivamente aplicável às actividades de produção de energia e de distribuição de água desenvolvidas pela EDIA ao abrigo de contrato de concessão celebrado com o Estado. Assim, a EDIA deveria, nomeadamente, (i) ter transferido para a rubrica de Activos Intangíveis (afectos à concessão) o investimento associado a estas actividades que se encontra registado em Activos Fixos Tangíveis e (ii) ter constituído uma provisão por forma a reflectir nos Activos Intangíveis e no Passivo o valor presente de todos os encargos estimados relativos à obrigação contratual de manter/conservar as infra-estruturas ao longo do período da concessão, cujo montante não estamos em condições de quantificar.

Parecer

10. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 8 e excepto quanto aos efeitos da situação mencionada no parágrafo 9, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do

semestre findo em 30 de Junho de 2010 da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com as normas internacionais de relato financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, para efeitos de relato intercalar.

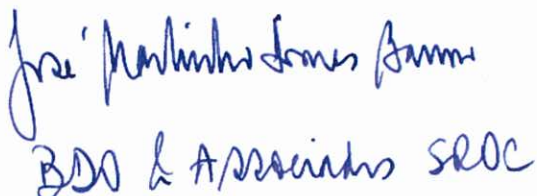
Ênfases

11. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

11.1. Existindo, desde anos anteriores, indícios de que os activos fixos tangíveis e os activos intangíveis do segmento “Água” estariam em imparidade, em 2010 a EDIA efectuou estudos de imparidade reportados a 31 de Dezembro de 2009 e a 30 de Junho de 2010, que determinaram o registo de perdas de imparidade acumuladas no valor de 827 milhões de euros e 832 milhões de euros, respectivamente. Na medida em que as condições e pressupostos contemplados nos estudos de imparidade reportados a 31 de Dezembro de 2009 e a 30 de Junho de 2010 já existiam ou eram previsíveis à data do encerramento das contas dos exercícios de 2008 e 2009, foram reexpressas as demonstrações financeiras de 2009 e também as de 2008 (para efeitos de determinação dos saldos de abertura do exercício de 2009). Consideramos assim resolvida a situação que motivou a inclusão, no parágrafo 7 da nossa Certificação das Contas Consolidadas reportada a 31 de Dezembro de 2009, de uma reserva por limitação de âmbito sobre esta matéria.

11.2. O investimento total previsto no Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA) para os anos entre 2010 a 2013 ascende a cerca de 876 milhões de euros (de acordo com Plano de Investimento do EFMA aprovado em Maio de 2010 - sem custos de estrutura e financeiros capitalizáveis), estando a sua concretização dependente dos financiamentos que a Empresa venha a obter junto da União Europeia, do accionista Estado e/ou de outros fundos. Nesse âmbito, é de salientar que, em 30 de Junho de 2010, o total do capital próprio se apresenta negativo em 444 milhões de euros.

11.3. Em 30 de Junho de 2010 são conhecidos vários processos litigiosos e outras situações, associados ao investimento no EFMA, que poderão resultar em encargos e responsabilidades adicionais para a EDIA, tendo a Empresa constituído provisões para cobrir estas responsabilidades, com base na sua melhor estimativa do valor dos encargos futuros a suportar. O desfecho destas situações poderá vir a implicar ajustamentos de montante aproximadamente igual no activo e no passivo da EDIA (atendendo ao previsível reduzido impacto no resultado das amortizações e correspondentes proveitos decorrentes dos subsídios associados).



BDO & Associados SROC

Lisboa, 26 de Agosto de 2010



SIGLAS E ABREVIATURAS

ADLA – Acções para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva
AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.
AgSA – Águas de Santo André, S.A.
AFN – Autoridade Florestal Nacional
ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil
APA – Associação Portuguesa do Ambiente
APCER – Associação Portuguesa de Certificação
ISSO – International Organization for Standardization
ARH – A – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo
ATMTGLA – Associação Transfronteiriça dos Municípios Terras do Grande Lago Alqueva
BCP – Banco Comercial Português
BEI – Banco Europeu de Investimentos
BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa
CADC – Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso - Espanholas
CCP – Código dos Contratos Públicos
CM – Caminho Municipal
CMVM – Comissão de Mercados de Valores Mobiliários
DL – Decreto - Lei
DGADR – Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGTF – Direcção Geral do Tesouro e Finanças
DIA – Declaração de Impacte Ambiental
Doutoramento HERITECHS – Heritage, Cultural Economics, History, Architecture and Sustainability
ICOM – International Council of Museums
EBITDA – Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization
EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.
EDP – Energias de Portugal
EFMA – Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
EFV – Equipa de Fiscalização e Vigilância
EIA – Estudo de Impacte Ambiental
ESIG – Encontro de Utilizadores de Informação Geográfica
ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.
ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais
EVUE – Electric Vehicles in Urban Europe
FEHISPOR – Feira Hispano Portuguesa de Badajoz
FEOGA – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FITUR – Feira Internacional de Turismo de Madrid
ha – hectares
IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
IAS – International Accounting Standard
IASB – International Accounting Standards Board
IBERLINX – Acção Territorial Transfronteiriça de Conservação do Lince Ibérico
IFRIC – International Financial Reporting Interpretation Committee
IFRS – International Financial Reporting Standards

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
INAG – Instituto da Água, I.P.
IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
ISO – International Organization for Standardization
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado
KWh – Kilowatt hora
LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil
MADRP – Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MW – Mega watt
NPA – Nível de Pleno Armazenamento
OCS – Órgãos de Comunicação Social
PGF – Plano de Gestão Florestal
PNN – Parque de Natureza de Noudar
POCTEP – Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha - Portugal
PPC – Programa de Papel Comercial
PPI – Plano de Primeira Intervenção
PROF. BA – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo
RTP – Rádio Televisão Portuguesa
S.A. – Sociedade Anónima
SAP – Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados
SIC – Sociedade Independente de Comunicação
SIC – Standards Interpretation Committee
SICE – Sistema de Informação de Cadastro e Expropriações
SIG – Sistema de Informação Geográfica
SISAP – Elaboração de Cartas de Aptidão Cultural para o Perímetro de Rega do Alqueva
SLO – Chart of Account Conversion da SAP
SNC – Sistema de Normalização Contabilística
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
WACC – Weighted Average Cost of Capital
TRH – Taxa de Recursos Hídricos
TVI – Televisão Independente